



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI/ME/EPP SEDIADAS NA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ.

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 75.924.290/0001-69, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, Pérola D'Oeste – Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; nas Leis Complementares nº 123/2006; demais legislações aplicáveis, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, UTILIZANDO RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE VINCULADO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E RECURSOS LIVRE**, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <http://www.bllcompras.org.br>.

2.2. O presente Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site www.peroladoeste.pr.gov.br - Portal da Transparência, ou através de solicitação através do e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br.

2.3. Nos termos do [Decreto Municipal 30/2023](#), os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, servidores designados pela Portaria nº 81/2025.

2.4. A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço, dia e horário abaixo discriminados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23/04/2026 às 08h00min do dia 08/05/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30 do dia 08/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 08/05/2026.

LOCAL: <http://www.bllcompras.org.br> – “Acesso Identificado”.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 290 – Centro – Pérola D'Oeste-PR – CEP 85.740-000

Pregoeira: Lais Fernanda Gindri Schwingel.

E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br.

Telefone: (46) 3556-1223



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

2.5. Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF.

2.6. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, salvo comunicação em contrário.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para os itens do presente edital, a participação é exclusiva a empresas locais e regionais (região sudoeste do Paraná, conforme IBGE).

- Francisco Beltrão, Pato Branco, Dois Vizinhos, Coronel Vivida, Santo Antônio do Sudoeste, Chopinzinho, Capanema, Ampére, Realeza, Mangueirinha, Clevelândia, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro, Planalto, Itapejara d'Oeste, Nova Prata do Iguaçu, São João, Barracão, São Jorge d'Oeste, Verê, Renascença, Vitorino, Mariópolis, Enéas Marques, Saudade do Iguaçu, Pranchita, Nova Esperança do Sudoeste, Flor da Serra do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Salgado Filho, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Sulina, Manfrinópolis, Boa Esperança do Iguaçu.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. A participação neste pregão importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.4. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.9. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.9.1. aquele que não atenda as condições deste edital e seus anexos;

3.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – CEP: 85.740-000 – Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.10. O impedimento de que trata a alínea “d” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “b” e “c” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13. O disposto nas alíneas “b” e “c” não impede a licitação ou a contratação de serviços que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

- 4.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.
- 4.2. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto.
- 4.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme estabelecido no Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site <https://bll.org.br/wpcontent/uploads/2021/02/REGULAMENTO-BLL.pdf> a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 4.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 4.5. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.6. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 4.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.10. **Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3097 4600.**

5. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada por meio do sítio <https://bllcompras.com> a partir da liberação do edital no sistema e até o horário limite para recebimento de propostas. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas, obrigatoriamente, no campo próprio, as ESPECIFICAÇÕES e/ou MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de informações contendo as especificações e/ou marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.3. **As propostas não podem conter qualquer identificação da licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.**
- 5.4. A validade da proposta será de 90 dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 5.5. Na hipótese de a licitante estar enquadrada como ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

no campo próprio do sistema sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a [Lei Complementar 123/2006](#).

6. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

6.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.7. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta comercial reajustada, bem como os documentos de habilitação em campo próprio da plataforma eletrônica onde ocorreu a sessão **no prazo de 02 (duas) horas contadas após o horário de término da sessão de disputa**.

6.14. O prazo estabelecido no item 7.13 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.15. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 10 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

6.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências quanto a habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

6.17. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.18. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6.19. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos [44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006](#), o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DESEMPATE

7.1. O julgamento das propostas será realizado pelo Pregoeiro e equipe de apoio observando o critério de **“Menor preço – por item”, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.**

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contenha vícios insanáveis;
- b) Não obedeça às especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
- c) Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- d) Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou
- e) Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

7.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.4. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.3, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

7.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. .

7.6. Somente serão classificadas as propostas de preços que atendam todas as características exigidas neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.7. O pregoeiro e equipe de apoio poderá em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.8. Em sede de diligência somente é possível a aceitação de novos documentos quando:

a) Necessário para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame.

b) Destinado à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

7.9. O pregoeiro e equipe de apoio poderá estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a sessão.

7.10. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, o pregoeiro classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

7.11. Se o proponente vencedor se recusar, injustificadamente, a manter o preço ofertado, a sessão será retomada e os demais proponentes convocados, na ordem de classificação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sujeitando-se o proponente desistente à multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor que seria objeto da contratação, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.12. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

7.13. A proposta final será documentada nos autos e levada em consideração no decorrer da execução do contrato, no momento da repactuação ou de aplicação de eventual sanção à empresa CONTRATADA, se for o caso.

7.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.15. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento, com a ordem de classificação das propostas e as ocorrências relevantes.

8. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances juntamente com os documentos de habilitação, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail válido, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 7.13, deste edital.

8.2. Na proposta escrita, deverá conter **valor unitário e total do item/Lote ou percentual de desconto, quando for o caso, Marca, Fabricante, descrição detalhada do objeto, data e assinatura do Representante Legal da proponente;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

- 8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 8.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- 8.5. Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Anexo II, deste edital e;
- 8.6. Indicação do regime tributário da empresa: simples, lucro presumido ou lucro real.
- 8.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar junto com a proposta comercial reajustada os documentos de habilitação, em campo próprio da plataforma eletrônica onde ocorreu a sessão **no prazo de 02 (duas) horas contadas após o término da sessão de disputa.**
- 9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.2.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.
- 9.2.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.2.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- 9.2.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 9.2.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 9.2.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 9.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 9.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 9.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 9.3.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 9.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;
- 9.3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – CEP: 85.740-000 – Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

9.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.3.7. Prova de regularidade para com o FGTS através da apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

9.3.9. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14.133/2021) – conforme modelo do Anexo 06.

9.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.4.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.4.3. 8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º)

9.5. Os documentos previstos neste edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

9.6. Os documentos e certidões deverão se referir à pessoa jurídica do licitante, não sendo permitido apresentar documentos ora da sede ora da filial.

9.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante classificado em primeiro lugar.

9.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão:

a) ser substituídos parcial ou totalmente por certificado de registro cadastral e certificado de pré-qualificação, conforme dispõe a [Lei Federal nº 14.133/2021](#), e desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133/2021](#).

b) ser dispensados, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o limite estipulado no [art.70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021](#).

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. – conforme modelo do Anexo 10.

9.10. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.10.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

9.10.1.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

dos cooperados indicados;

9.10.1.2. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.10.1.3. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.10.1.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.10.1.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.10.1.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.10.2. DECLARAÇÕES

9.10.3. Declaração de enquadramento microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) – conforme modelo do Anexo 03.

9.10.3.1. Declaração de receita bruta máxima para enquadramento como empresa de pequeno porte (caso da indicação de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte) – conforme segunda parte do modelo do Anexo 03.

9.10.4. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (Art. 63, I da Lei 14.133/2021) – conforme modelo do Anexo 04.

9.10.5. Declaração de atendimento ao objeto licitado – conforme modelo do Anexo 05.

9.10.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021.) – Conforme modelo Anexo 07.

9.10.7. Declaração de idoneidade – Conforme modelo do Anexo 08.

9.10.8. Declaração de nepotismo – Conforme modelo do Anexo 09.

9.10.9. Declaração contendo a identificação de responsável pela assinatura do contrato – Conforme modelo do Anexo 11.

9.10.10. Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção – Conforme modelo do Anexo 12.

9.10.11. Declaração de comprometimento – Conforme modelo do Anexo 13.

9.11. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópia simples.

9.12. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

9.14. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9.15. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.16. As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

9.17. Admitir-se a assinatura eletrônica na forma do Art. 2º, II da Lei 14.063/2020.

9.18. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

9.19. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.20. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 7.13.

9.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

9.23. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.24. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato ou ata de registro de preços.

9.25. É assegurado ao Município de Pérola D'Oeste, a faculdade de exigir da empresa Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato.

10. DO VALOR MÁXIMO

10.1 O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 1.413.937,80 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

11. DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021](#).

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

- 12.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente no país através de depósito bancário em conta pertencente ao nome da contratada no prazo de até o 15º (décimo quinto) dias úteis do mês subsequente emissão da nota fiscal.
- 12.2. O Município de Pérola D'Oeste fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 12.3. Para retenção de impostos deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012, Instrução Normativa RFB Nº 2145/2023, bem como na Instrução Normativa RFB Nº 2110/2022.
- 12.4. O Município de Pérola D'Oeste reserva o direito de não atestar a nota fiscal para pagamento se os serviços prestados não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas neste edital.
- 12.5. Caso o fornecimento seja recusado, ou o documento fiscal apresente incorreções, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.
- 12.6. No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar os documentos de habilitação, conforme item 10.
- 12.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Pérola D'Oeste, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365 \text{ EM} = I \times N \times P$$

Onde:

I = Índice financeiro

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso.

- 12.8. As demais condições de pagamento deverão observar as disposições constantes no [Decreto Municipal nº 28/2023](#).

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.
- 13.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165, da Lei nº 14.133/2021](#).
- 13.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação ou de lavratura da ata.
- 13.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

ata de habilitação ou inabilitação;

c) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste edital.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - deixar de apresentar amostra;
 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- fraudar a licitação;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013](#) (Lei Anticorrupção).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133/2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar e
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.5. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1 a 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.6. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4 a 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1 a 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4 a 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1 a 15.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021](#).

14.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 58, § 3º, da Lei nº 14.133/2021](#).

14.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.17. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

15.1. Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão devendo ser protocolado em campo específico diretamente na plataforma eletrônica BLL Compras.

15.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis;

15.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

15.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

15.5. As solicitações/pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser formulados através de documento protocolado junto ao pregoeiro dos meios constantes no item 16.1.

15.6. A resposta do pregoeiro aos esclarecimentos e impugnações serão divulgadas por meio de publicação no Portal da Transparência do Município de Pérola D'Oeste.

15.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos e providências não tem efeito suspensivo.

15.8. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

15.9. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.10. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração a licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data prevista para abertura da Sessão Pública, apontando as falhas ou irregularidades que o viciou, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1. A adjudicação do objeto do presente Edital será feita ao licitante considerado vencedor, nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

relatório final elaborado pelo pregoeiro e equipe de apoio, após a necessária homologação por parte da Autoridade Competente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

17.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.7. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes devem observar e fazer observar de acordo com a [Lei nº 12.846/2013](#) por seus fornecedores e subcontratados (caso houver), o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) “**prática fraudulenta**”: Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) “**prática colusiva**”: Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) “**prática coercitiva**”: Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) **“prática obstrutiva”**: Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo:

a. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;

b. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

c. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: para outorga de contratos financiados; e para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado;

d. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados.

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

g) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

19. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar sua revogação, ou ser anulada por ilegalidade declarada de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

fundamentado.

19.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento de eventual contrato.

19.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. A partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa, a empresa passa a ser obrigada a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros, ressalvados contratos específicos para tratamento de dados firmados de acordo com os ditames dessa Lei.

20.3. Nas hipóteses em que cabível a contratação de sub operador, a Administração e o controlador deverão ser mantidos informados sobre todos os contratos de suboperação existentes e comunicados imediatamente sempre que nova contratação ocorra.

20.4. A transferência internacional de dados somente será admitida nas hipóteses do art. 33 da LGPD e a empresa responderá legalmente caso desrespeite as disposições desta Lei.

20.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da empresa eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

20.6. É dever da empresa orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidade decorrentes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

20.7. Caso seja admitida subcontratação, o instrumento de subcontratação deverá estabelecer para a subcontratada os deveres da presente cláusula expressamente.

20.8. A Administração poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a contratada atender os pedidos de comprovação eventualmente efetuados.

20.9. Diante de eventual solicitação de titular de dados, a contratada deverá prestar as informações a que alude o art. 9º da LGPD ou, em sendo o caso, informação acerca do descarte realizado.

20.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos; os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Pérola D'Oeste revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – CEP: 85.740-000 – Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura de Pérola D'Oeste poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.2. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na [Lei nº 14.133/2021](#) e alterações posteriores, bem como nas demais legislações pertinentes.

21.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Pérola D'Oeste não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.5. Os empregados da empresa Contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Pérola D'Oeste, correndo por conta exclusiva da empresa Contratada, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais a empresa contratada se obriga a saldar na época devida.

21.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

21.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

21.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pérola D'Oeste.

21.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Capanema-PR.

21.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.14. Serão admitidas como oficiais todos os comunicados, notificações e decisões remetidas e recebidas por meio eletrônico, preferencialmente por e-mail institucional, com a devida comprovação de recebimento pela parte interessada.

21.15. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das **08h00min às 17h00min**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, Pérola D'Oeste-PR.

21.16. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@peroladoeste.pr.gov.br e pelo telefone (46) 3556-1223, informando o número da licitação.

21.17. São partes integrantes deste edital, para todos os fins de direito, os seguintes anexos:

ANEXO 01 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO 02 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA OBRIGATÓRIA;

ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO 06 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pérola D'Oeste-PR, 22 de abril de 2026.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo precípuo o atendimento ao interesse público, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, além de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação em estudo, a qual envolve o interesse público e a sua melhor solução.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE vinculado ao Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Recursos livre. A futura aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar por meio de formação de registro de preço cumpre o que é um direito dos alunos matriculados na atenção básica pública, garantido pela Lei Federal nº 11.947/2009. Uma alimentação variada, de alto valor nutritivo, contribui para o crescimento e bom desenvolvimento psicossocial, melhoramento no rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da rede municipal.

Esta aquisição é fundamental para garantir a nutrição adequada dos alunos, o que é essencial para:

- Melhoria do Desempenho Escolar uma vez que estudos mostram que uma alimentação equilibrada melhora a concentração, a memória e o rendimento escolar dos alunos, bem como uma dieta balanceada fornece a energia necessária para que os alunos participem ativamente das atividades escolares e ainda uma alimentação saudável ajuda a prevenir doenças como obesidade, diabetes e deficiências nutricionais. Alimentos nutritivos contribuem para o bem-estar geral, promovendo um desenvolvimento físico e mental saudável. A merenda escolar garante que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a uma refeição nutritiva. Para muitas crianças, a merenda escolar pode ser a principal refeição do dia, sendo crucial para combater a fome e suas consequências. Portanto, a aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar é uma ação estratégica para promover a saúde, o bem-estar e o sucesso educacional dos alunos da rede municipal de ensino.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Empresas sediadas no município de Pérola D'Oeste e/ou Empresas sediadas na região Sudoeste do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – CEP: 85.740-000 – Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

Justifica-se a exigência de que as empresas fornecedoras de merenda escolar sejam sediadas no município de Pérola D'Oeste e/ou na região Sudoeste do Paraná sob múltiplos aspectos técnicos, econômicos e operacionais. Primeiramente, a proximidade geográfica dos fornecedores resulta em significativa redução de custos logísticos e operacionais, uma vez que menores distâncias de transporte implicam diminuição de despesas com frete, combustível e manutenção de frotas, além de reduzir substancialmente os riscos de deterioração de alimentos perecíveis durante o trajeto, garantindo que os produtos cheguem às escolas em perfeitas condições de consumo. Além disso, fornecedores locais e regionais propiciam maior agilidade na prestação dos serviços, permitindo resposta rápida a solicitações emergenciais, reposição ágil em caso de falta ou deterioração de produtos, e maior flexibilidade para ajustes de quantidade conforme demanda das escolas, fatores essenciais para a continuidade do fornecimento de merenda. A proximidade também favorece melhor comunicação e relacionamento com o setor de suprimentos da Prefeitura, otimizando processos administrativos e operacionais.

Do ponto de vista do desenvolvimento econômico, a contratação de empresas sediadas na região contribui para o fortalecimento da economia local e regional, geração de empregos no município e arredores, circulação de recursos financeiros na comunidade, e apoio ao empreendedorismo local, alinhando-se com políticas públicas de desenvolvimento sustentável. No tocante à qualidade e conformidade, fornecedores locais permitem fiscalização presencial mais eficaz dos produtos e processos, facilitam visitas técnicas à empresa para verificação de higiene e armazenamento, garantem melhor controle de temperatura na entrega de perecíveis, e proporcionam rastreabilidade facilitada em caso de problemas sanitários.

Sob a perspectiva ambiental e de sustentabilidade, a redução de distâncias percorridas resulta em menor emissão de carbono, menor pegada de carbono do transporte de alimentos, e alinhamento com políticas de sustentabilidade ambiental. Por fim, a proximidade oferece garantia de continuidade e segurança alimentar, reduzindo riscos de desabastecimento das escolas, permitindo resposta rápida em situações emergenciais, garantindo fornecimento contínuo de alimentos seguros e cumprimento efetivo das normas de segurança alimentar estabelecidas pela ANVISA. Portanto, a exigência de localização geográfica é legal, técnica e economicamente justificada, gerando benefícios diretos para a administração pública, as escolas, os alunos e a comunidade local.

- b. A contratada se responsabilizará pela entrega no objeto de boa qualidade excelente aceitação no mercado, seguindo as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.
- c. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- d. O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo deles, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- e. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.
- f. O fornecimento será efetuado de forma parcelada pela contratada conforme a necessidade das unidades escolares, contados a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

- g. Os pedidos serão realizados: Semanalmente. As entregas deverão ser realizadas em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do empenho, seguindo as quantidades descritas por instituição na planilha de entrega.
- h. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares que se encontram nos seguintes endereços descritos abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua Uruguai, 155, Pérola D'Oeste, PR.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA FORNARI

Rua Prefeito Ernesto Tonini, 1537, Pérola D'Oeste, PR.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÉROLA ENCANTADA

Rua Uruguai, 271, Pérola D'Oeste, PR.

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Rua Mato Grosso, Distrito de Conciolandia, Pérola D'Oeste, PR.

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE LOURDES

Rua Principal, Distrito de Esquina Gaúcha, Pérola D'Oeste, PR.

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TIRADENTES

Linha Mundo Novo, Zona Rural, Pérola D'Oeste, PR.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

4.1 Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unid medida	Quantidade
01	ABACAXI - revestido por uma casca áspera, tamanho médio, características da espécie, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação.	UN	700
02	ACELGA - CABEÇA GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS;	UN	500
03	ALFACE AMERICANA - PÉ COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	UN	5000
04	BATATA DOCE - Boa qualidade, cheiro e sabor característico, com cozimento garantido, compacta, firme, isenta de material terroso, mofo e sem partes arroxeadas.	UN	1000
05	COUVE FLOR FRESCA DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UN	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

06	MANDIOCA DESCASCADA - CONGELADA E EMBALADA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS, NÃO ESCURECIDA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	600
07	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE - FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INSTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	KG	800
08	PIMENTÃO VERDE - CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTE PÚTRIDAS	KG	600
09	VAGEM - Leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio de primeira qualidade, fruto de tamanho médio, frescas e sãs, limpas. Apresentando grau de maturação que permita o consumo e que suporte a manipulação, transporte e a conservação. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com polpa firme, cor e sabor característico. Isento de pontos amarelados ou apodrecimento, ausência de sujidades, larvas, parasitas e corpos estranhos aderidos à casca. Não apresentar lesões que afetem sua aparência e utilização	KG	400
10	LIMÃO TAITI - DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	KG	80
11	BEBIDA LACTEA SEM LACTOSE, 1 LITRO (IOGURTE) COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, CORANTE NATURAL, URUCUM (INS1605), ESPESANTE, GOMA XANTANA, GOMA GUAR FERMENTO LACTEO E ENZIMA LACTASE, CONTENDO PEDACOS DE FRUTAS, EMBORALADO EM POTE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS.	UN	80
12	BERGAMOTA FRESCA, 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	3000
13	BROCOLIS, DE TAMANHO REGULAR E DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500
14	NATA, TEOR DE GORDURA DE 45%, EMBALAGEM PLASTICA 900 GR	UN	300
15	Abobora cabotiã com casca de 1ª qualidade, de tamanho médio in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	800
16	ABOBRINHA VERDE KG. Abobrinha verde – KG, Fresca, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	400
17	ALHO - 390 gramas: cabeça tamanho grande com casca, de 1ª qualidade. Dentes íntegros e sãs. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e	KG	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	larvas.		
18	BANANA CATURRA - KG: fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequados para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	6000
19	Batata Monalisa - KG, Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	700
20	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ PEITO - SEM OSSO E SEM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA OU SIF). O PRODUTO DEVE CONSTAR ESPECIFICAMENTE O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	KG	1500
21	CEBOLA - KG: nova, fresca, de 1ª qualidade, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	600
22	CENOURA - KG: nova, fresca, de 1ª qualidade, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	500
23	CHUCHU 1: Sem fermentos e sujidades, apresentar grau de desenvolvimento adequado.	KG	500
24	LARANJA - KG: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	UN	4000
25	Maçã - KG, Fuji ou gala de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Com tamanho médio e coloração uniforme. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	4000
26	Melancia - KG, Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	4000
27	Melão - KG, Fresco, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	4000
28	Nuggets de Tilápia - 300 g, Peixe tilápia temperado e empanado em tiras. Congelado -18°C ou mais frio. Empacotado em embalagens de 300 gramas.	PCT	600
29	Repolho - KG, De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e com tamanho médio. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico	KG	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

30	Salsicha a granel - KG De carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 1 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	80
31	Tomate - KG Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	1500
32	BETERRABA - KG: fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	700
33	Mamão Formosa - KG, Fresco, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	1000
34	Iogurte com polpa de fruta parcialmente desnatado - 1000 g. (morango e coco) Iogurte, com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno impresso com 1 litro, com validade de no máximo 45 dias. Sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LT	1.200
35	Manga tipo tommy, de primeira, in natura semi maduro, tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, aroma e sabor da espécie.	kg	800
36	Uva tipo rubi - tamanho médio, semi madura, sem ferimentos apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. kg.	kg	500
37	Caqui chocolate, tamanho graúdo. Fresco, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	kg	1000
38	PESSEGO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.	kg	1000
39	RABANETE, (VEGETAL LIMPO, FIRME E INTEGRO, TEXTURA ECONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE PODRIDÃO)	KG	600
40	ERVILHA CONGELADA Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Não deve apresentar sinais de congelamento. Cor, textura, sabor característicos. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, Inteira, sem perfurações, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo peso de 300 gramas.	UN	200
41	COUVE MANTEIGA FRESCA DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	kg	500
42	MANTEIGA SEM SAL - COM EMBALAGEM DE 200G, VALIDADE DE 120 DIAS. RESFRIADO DE 0 A 5º C.	un	70
43	Requeijão, zero lactose, embalagem mínima de 180g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	un	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

44	Requeijão cremoso - requeijão cremoso o produto obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil. O produto poderá estar adicionado de condimentos, especiarias e/ou outras substâncias alimentícias. A denominação requeijão está reservado ao produto no qual a base láctea não contenha gordura e/ou proteína de origem não láctea. Devendo ser requeijão (ingredientes obrigatórios: leite ou leite reconstituído) ou requeijão cremoso (ingredientes obrigatórios: leite ou leite reconstituído, creme e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil). Produzido de acordo com as normas de boas práticas de fabricação. Deverá ser envasado com materiais adequados para as condições de armazenamento previstas e que confirmam ao produto uma proteção adequada (pote plástico de polietileno com tampa e lacre cinta ou lacre em abas, resistente, pigmentado, termos soldado, resistente ao transporte e armazenamento). os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do serviço de inspeção federal (sif), serviço inspeção paraná (sip), ou serviço inspeção municipal (sim) /sisbi e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Não pode conter amido. embalagem de 200 kg.	un	100
45	ABACATE - FRESCO, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	1000
46	AGRIÃO - FRESCO, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 250G. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	maço	400
47	Pêra - Fresca de 1ª qualidade, bem desenvolvida, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, com aroma e sabor próprios da espécie e variedade. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Isenta de umidade externa anormal, agroquímicos, aroma e sabor estranhos.	kg	1000
48	MARACUJA - CARACTERÍSTICAS: MARACUJÁ AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO, COM POLPA INTACTA E FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	kg	500
49	MORANGO "MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 200G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTOS.	un	300
50	PERA - CARACTERÍSTICAS: PÊRA FRUTA MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	kg	1000
51	RÚCULA. CARACTERÍSTICAS: MAÇO PESANDO ENTRE 100 E 250 GRAMAS DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO	UN	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	DO PRODUTO.		
52	REPOLHO ROXO CARACTERÍSTICAS: ROXO, EM UNIDADES COM PESO ENTRE 1100 E 2500 GRAMAS CADA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO.	kg	400
53	MILHO ESPIGA - CARACTERÍSTICAS: MILHO EM ESPIGA, NO TAMANHO DE 18 A 22CM, ESPIGA, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELOS FORTE, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. EMBALAGEM DE ISOPOR ENROLADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 3 ESPIGAS POR EMBALAGEM.	un	500
54	Ameixa preta sem caroço - Obtida da fruta madura, inteira, limpa e desidratada. Livre de fermentação, manchas ou defeitos. Embalagem plástica íntegra, sem perfurações de 100 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	pct	100
55	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO - EM ISCAS - CARACTERÍSTICAS: PATINHO CONGELADA, SEM TEMPERO. PEÇA DE CARNE BOVINA, CORTADA EM ISCAS DE ATÉ 5 CM CADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. FECHADA A VÁCUO NÃO INJETADA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR ÍNTECTA, ACONDICIONADA EM SACOS POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ATÉ 2KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERA SER TRANSPORTADA E VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	kg	1200
56	FILE DE TILÁPIA. FILE DE PEIXE TIPO TILÁPIA, SEM ESPINHAS, SEM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, CONGELADO INDIVIDUALMENTE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO OU QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) E MANIPULADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES CARACTERÍSTICAS HIGIÊNICAS. SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): O PRODUTO DEVE ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES SENSORIAIS (COR, ODOR, TEXTURA, ASPECTO, SABOR E VISCOSIDADE) E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CORTE. AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO RDC Nº 175/2003. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 18°C. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO DE 01 KG ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, LACRADO MECANICAMENTE, COM RÓTULO IMPRESSO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: O PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO E PESO BRUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DO SIE OU SIF DEVE CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO	un	800
57	BERINJELA: CARACTERÍSTICAS: LEGUME IN NATURA, TIPO BERINJELA, ESPÉCIE COMUM, SEM FERIMENTOS, FRESCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTECTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO.	KG	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

58	CHEIRO VERDE (Cebolinha e Salsinha): De primeira qualidade, com peso médio de 400g, contendo 50% de cada um.	un	300
59	GOIABA VERMELHA OU BRANCA; CARACTERÍSTICAS: GOIABA DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO.	kg	300
60	BANHA DE PORCO COR E ASPECTO PRÓPRIO DO PRODUTO, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE).	kg	40
61	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS - CARACTERÍSTICAS: CEREAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	un	300
62	GELÉIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR OU ADOÇANTE - CARACTERÍSTICAS: PURA POLPA DE FRUTAS 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTES. SEM CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM ENTRE 15 A 250G, LACRADA, CONTENDO ROTULAGEM COMPLETA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UN	100
63	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM 400G, PRODUTO ISENTO DE LACTOSE, COM COR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 01(UM) QUILO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE FORNECIMENTO, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	pct	100
64	PAPRICA DEFUMADA - CARACTERÍSTICAS: PÁPRICA DEFUMADA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	un	100
65	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - CARACTERÍSTICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO GRANULADA, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, COLORAÇÃO ESCURA. APRESENTAÇÃO EM PACOTES DE 400G A 500G	un	80
66	GELATINA SEM SABOR (NATURAL) - CARACTERÍSTICAS: SEM GLÚTEN, SEM CORANTE, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 24G, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	un	40
67	FOLHA DE LOURO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 25G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 4 MESES.	un	60
68	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LEITE - CARACTERÍSTICAS: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GLÚTEN E LACTOSE - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE E ELABORADO A PARTIR DE POLVILHO AZEDO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GLÚTEN E LEITE. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 200G, RESISTENTE E COM SOLDA REFORÇADA, QUE CONTENHA DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. PRODUTO COM NO	un	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE		
69	BISCOITO TIPO MARIA - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Alérgicos: contem derivados de trigo e soja. Pode conter derivados de leite. Contem glúten. Embalagem de 400 gr.	UN	200
70	FÉCULA HIDRATADA PARA TAPIOCA EM KG, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ASPECTO ÚMIDO, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA E ÁGUA. NÃO CONTEM GLÚTEN, AÇÚCAR E LACTOSE. DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	pct	70
71	ERVAS FINAS - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 15 GRAMAS DE PRODUTO, INGREDIENTES SALSA, MANJERONA, MANJERICÃO, TOMILHO, CEBOLINHA, SEGURELHA, SALVIA E ESTRAGÃO. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	60
72	FARINHA DE TRIGO 100% NTEGRAL - FINA, DE 1ª QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 6 GRAMAS DE FIBRA ALIMENTAR EM 50G DO PRODUTO SECO.	kg	100
73	COCO RALADO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	un	30
74	PÃO DE FORMA FATIADO (INTEGRAL) - TIPO CASEIRO, PESO APROXIMADO DE 500GR O PACOTE, PRODUZIDO COM FARINHA INTEGRAL, SOVADO, ASSADO, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA, GORDURA TRANS E GORDURA VEGETAL. ENTREGAR EM EMBALAGEM UNITÁRIA E COM DATA DE FABRICAÇÃO.	un	250
75	PÃO DE FORMA FATIADO - (BRANCO), TIPO CASEIRO, PESO APROXIMADO DE 500GR O PACOTE, SOVADO, ASSADO, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA, GORDURA TRANS E GORDURA VEGETAL. ENTREGAR EM EMBALAGEM UNITÁRIA E COM DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	300
76	MINI PÃO DE HOT DOG, FEITO COM FARINHA DE TRIGO.	UN	500
77	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, açúcar, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, íntegro, não perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, contendo peso mínimo de 300 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior ao dia anterior da entrega, mal assados, achatados, embatumados aspecto de massa pesada, queimados, e de características organolépticas anormais.	UN	80
78	OVOS DE GALINHA - dúzia: de granja, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.	UN	800
79	Pão tipo cachorro quente - KG, Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingrediente e/ou as	UN	3500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	informações nutricionais.		
80	Pão tipo francês – KG Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingrediente e/ou as informações nutricionais.	un	3500
81	PRESUNTO FATIADO S/ CAPA GORDURA - KG: cozido, resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carimbo e número do registro em órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	KG	100
82	Queijo tipo Mussarela – KG Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	KG	300
83	LEITE EM PÓ INSTANTANEO, INTEGRAL PURO E DE FACIL DILUIÇÃO 400GR.	PCT	50
84	AÇÚCAR MASCAVO – AÇÚCAR MASCAVO OBTIDO DA CONCENTRAÇÃO DO CALDO DE CANA AO NATURAL. A VARIAÇÃO DE COR DEVE SER (DO DOURADO AO MARROM-ESCURO). PACOTES DE 1 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.	UN	100
85	CURRY Curry em pó. Embalagem de 40gr.	UN	30
86	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE - Instantâneo, solúvel, 0% de lactose. Composto por cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, lecitina de soja, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes e antiemectante dióxido de silício. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, quantidade mínima de 200 gramas.	UN	40
87	ALECRIM SECO, embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	50
88	ALFACE CRESPA - de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem	UN	500
89	AÇÚCAR DE BAUNILHA - EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.	UN	80
90	AMENDOIM - Descascado, torrado e moído, de primeira qualidade, isento de fermentação e mofos, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, a vácuo, peso mínimo de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UN	200
91	CACAU EM PÓ 100%, 0% ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SOJA, LÁCTEOS, GLÚTEN E GORDURA TRANS. 200 GR.	UN	150
92	Creme de leite, embalagem de 200g	UN	70
93	FARINHA DE AVEIA - Farinha de aveia integral, embalagem de 500gr.	UN	80
94	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PEDACOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 1 KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5% E UMIDADE MÁXIMA DE 15%. NA PORÇÃO DE 100G APROXIMADAMENTE 60G DE CARBOIDRATOS, 21G DE PROTEÍNAS E 1 G DE LIPÍDIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. APRESENTAR	UN	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		
95	GERGELIM Branco natural, pacote contendo 200 gr.	PCT	20
96	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - De primeira qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural cúrcuma. Na porção de 80 gramas deverá conter: no mínimo 55 g de carboidrato, 8 g de proteína e no máximo 1,5 g de gorduras totais. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, íntegro, não perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo peso mínimo de 500 gramas.	PCT	150
97	MACARRÃO ALFABETO - Embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma. Contem glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	230
98	MACARRÃO ESPAGUETE, MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE Nº 8, 500 GR, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA COM OVOS, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITA E LARVAS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO.	PCT	70
99	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Embalagem com mínimo de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UN	10
100	ARROZ INTEGRAL Pacote 5 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica.	PCT	300
101	AVEIA, TIPO FARELO Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem adição de açúcar. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 15g de carboidrato, 4g de proteínas e no máximo 3g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de papel ou sacos de polietileno atóxico transparente, íntegros, hermeticamente fechados, com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo no mínimo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	200
102	BAUNILHA ESSENCIA - ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, EMBALAGEM 30 ML	PCT	20
103	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	UN	150
104	BISCOITO DIET SEM LACTOSE E SEM GLUTEN Sabores, não contem açúcar; zero lactose; zero glúten; rico em fibras; isento de corantes. Embalagem 100 gr.	UN	120
105	Biscoito tipo rosquinha de chocolate - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo IV, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja. Pode conter leite. Contém glúten. Embalagem 650g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	200
106	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL,	UN	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, AMIDO BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, AMIDO		
107	MACARRÃO PARAFUSO DE SEMOLA INTEGRAL EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	300
108	MOLHO DE TOMATE 100% Natural, disponível em sachê de 340g, com os ingredientes: tomate, cebola, açúcar, óleo de soja, salsa e cebolinha	UN	200
109	Café solúvel, granulado, Descafeinado, embalagem vidro de 50g,	UN	400
110	Aveia em flocos grossos laminados, embalagem com 400g, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega.	KG	500
111	Açúcar cristal - 5 kg, Alto grau de pureza e alvura. Empacotados em pacote de 5kg (cinco quilos). Prazo de validade mínima: 6 (seis) meses.	PCT	150
112	AÇAFRÃO EM PÓ - 50 gramas: embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	80
113	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT DE 400 GR. Em pó, açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	20
114	Amido de Milho - 1000 g, Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante. Pó fino, branco e puro livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 Kg do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	250
115	Aveia em flocos finos - Em flocos médio. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 Kg do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GR	150
116	ARROZ PARBOILIZADO (TIPO 1) - 5 KG: - longo, fino. Acondicionado em pacote plástico. Deve estar livre de sujidades, pragas e larvas.	PCT	1500
117	ARROZ BRANCO TIPO I, 5 KG, CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	pct	700
118	UVA PASSA preta, 100g sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

119	CHA MATE Caixa 25 saquinhos, produto obtido através de secagem das folhas e talos da erva mate. Nos sabores, natural, maça com canela, pêssego. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa de papel, contendo 25 saquinhos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	caixa	400
120	NOZ MOSCADA (condimento) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica contendo 2 unidades com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	50
121	CANELA EM RAMA 10g (condimento) na o deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica, com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	50
122	Biscoito doce tipo Maizena - 800 g. Biscoito de maizena. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 800g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	100
123	Biscoito doce tipo Rosca - 400 g. Biscoito amanteigado diversos sabores. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 360 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	PCT	200
124	Biscoito salgado tipo Cream Cracker c/ Gergelim - 400 g. Biscoito salgado de água com sementes de gergelim. Ingredientes contidos no produto: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, gergelim, leite em pó, sal e malte, fermento biológico, fermento químico: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Contém glúten. Embalagem de 360 a 400 gr (3x1), em polipropileno resistente, íntegra e sem sinais de violação, contendo data de fabricação, data de validade de no mínimo 6 meses, número do lote, informações nutricionais e peso.	PCT	100
125	Biscoito salgado crackers sem glúten e sem lactose, produto elaborado com ingredientes isentos de glúten e trigo. Ingredientes: fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, óleo de palma, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, hidroxipropilmetilcelulose, emulsificantes, esteres monoacetiltartárico e diacetiltartáricos de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, leveduras; tartarato monopotássico, bicarbonato de amônio e aromatizante natural. Pacote de 210g.	PCT	40
126	BISCOITO, TIPO COOKIE INTEGRAL sabor coco e cacau, sem glúten, sem lactose, sem ovos e sem leite, com linhaça, quinoa e açúcar mascavo. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isenta de matéria terrosa e parasitos. Acondicionada em embalagem íntegra, com dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo peso mínimo de 150 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	pct	40
127	CANELA EM PÓ - 100 gramas: embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	30
128	Canjica amarela – 500 g. Tipo 1: contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Embalagem de 500g de polietileno transparente. Fabricação no máximo 30 dias antes da entrega do produto e validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto	PCT	100
129	Canjiquinha milho – 500 g. Embalagem de 500g de polietileno transparente. Fabricação no máximo 30 dias antes da entrega do produto e validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	100
130	COLORAU - 500 gramas: Corante natural vermelho. Condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino. Embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade;	PCT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades.		
131	Doce de Fruta Cremoso 1 kg, Produto 100% puro, textura homogênea, pasta compacta, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro no ministério da saúde. Sabores diversos.	POTE	100
132	Doce de leite cremoso - doce de leite em pasta - características: produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes entre 350 a 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas em legislação como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado emprego de amido na dosagem máxima de 2%.	POTE	30
133	ERVILHA EM CONSERVA - 300 gramas: em conserva, lata ou embalagem cartonada. Características organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde Odor: característico, isento de odores estranhos. Sabor: característico, isento de sabores estranhos.	LTA	60
134	Extrato de tomate lata - 860 g. Extrato de tomate concentrado. Ingredientes : tomate, açúcar e sal. Características: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, por processo tecnológico adequado. 100 % natural, sem adição de conservantes. Deverá ser preparado com frutos maduros selecionados, são, limpos, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Características organolépticas: Aparência: massa mole Cor: vermelha. Odor: próprio. Sabor: próprio. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	LTA	80
135	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT 5 KG - LOTE 02	UN	300
136	Farinha de trigo para quibe – 500 g. Embalagem plástica saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, produto de boa qualidade, validade de 3 meses a partir da data de entrega.	PCT	100
137	Farinha de milho flocada – 1 KG (tipo biju) Com flocos crocantes e amarelos, de primeira qualidade, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalagem em plástico resistente, transparente e íntegra, contendo aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	250
138	Farinha de milho - 1 kg (tipo fubá) Farinha de milho, de 1ª qualidade, fina, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalado em plástico transparente, atóxico, conteúdo 1 kg.	PCT	700
139	FEIJÃO PRETO TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	800
140	Fermento biológico seco para pão – pacote com 500 g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	PCT	40
141	Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Validade de, no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	LTA	200
142	Lentilha tipo 1 - 500 g. Embalagem com aproximadamente 500 g, em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Livre de sujidades, insetos, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	600
143	Macarrão tipo Parafuso - 3 kg, Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e	PCT	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.		
144	Macarrão tipo Fino - 5 kg Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	300
145	Macarrão tipo Talharim - 3 kg, Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	400
146	Macarrão tipo Rigatone - 3 kg, Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	100
147	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UN	30
148	Milho de pipoca Classe premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	200
149	Milho Verde - 300 g. Milho em conserva, lata ou embalagem cartonada. Características organolépticas: Aparência: grãos inteiros de milho cozido, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde Odor: característico, isento de odores estranhos. Sabor: característico, isento de sabores estranhos. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	120
150	Óleo de soja - 900 ml, refinado. Embalado em recipientes limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	400
151	ORÉGANO SECO - 100 gramas: acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	PCT	40
152	Polvilho azedo - 500 g Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	PCT	120
153	Polvilho doce. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma	pct	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g		
154	Sagu - 500 gramas Sagu de mandioca, tipo 1, acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado com 500 gramas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega. Validade 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	120
155	Sal de Cozinha Iodado refinado - 1 Kg, Embalagens de 1kg de polietileno transparente. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Deve conter data de validade e fabricação na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	80
156	VINAGRE DE ÁLCOOL - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FABRICAÇÃO: MÁXIMO ATÉ 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES.	un	40
157	Vinagre Colorido - 3 L. Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	60
158	LEITE DE SOJA – ALIMENTO DE SOJA, SABOR ORIGINAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. EM EMBALAGEM LONGA VIDA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	lt	50
159	Leite UHT integral (3% gordura) - caixa com 12 unidades, Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	CAX	1000
160	LEITE UHT INTEGRAL (0% LACTOSE) - caixa com 12 unidades: isento de lactose, embalagem de 1 litro. Sem glúten e sem lactose. Em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro.	CAX	200
161	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES de 0 a 6 (seis) meses. Descrição detalhada: Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Embalados em latas de alumínio de até 800 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade; 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	LATA	120
162	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES a partir dos 6 meses. Descrição detalhada: Formula infantil de seguimento, com predominância proteica de caseína. Alimentação de lactentes, a partir dos 6 (seis) meses de vida, composição: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de panoia, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre,	LATA	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12). Não contem glúten. Apresentação em Lata até 800 gramas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.		
163	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA AS NECESSIDADES DO LACTENTE A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEÍAS. INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 06 (SEIS) MESES DE VIDA COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEOS DE COCO, PALMA, GIRASSOL E CANOLA, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO TRICALCICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, VITAMINA C, L-TRIPTOFANO, L-METIONINA, SULFATOS DE ZINCO E DE FERRO, VITAMINAS A E K, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ?-CAROTENO, VITAMINA B2, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINAS B6 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FOLICO, BIOTINA, VITAMINAS D E B12. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA DE 400G.	LATA	30
164	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 06 (SEIS) MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEOS DE PALMA, GIRASSOL, CANOLA E COCO; CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICALCICO, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, L-TRIPTOFANO, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO, L-METIONINA, INOSITOL, L-CARNITINA, SULFATOS FERROSOS E DE ZINCO, VITAMINAS A, D E E; PANTOTENATO DE CÁLCIO, NIACINA, VITAMINAS B12 E B2; ? CAROTENO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINAS B1 E B6; SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. LATA DE 400G.	LATA	30
165	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES DE VIDA, INDICADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA, COMO INTOLERÂNCIA A LACTOSE. SUA FÓRMULA E FONTE DE NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	40
166	FARINHA DE ROSCA 500G - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ROSCA TORRADA MOÍDA, COM PESO NÃO SUPERIOR A 500G, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.	PCT	100
167	MACARRÃO TRICOLOR, MASSA ALIMENTÍCIA SECA COM OVOS E VEGETAIS 500G - CARACTERÍSTICAS: MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO PARAFUSO, PENNE OU GRAVATINHA, TRICOLOR, MASSA SECA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE, COMPOSTA DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, VEGETAIS NATURAIS, OVOS, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE	pct	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DE ENTREGA.		
168	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 20 GR. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	50
169	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kilogramas	1500
170	Carne moída (1ª qualidade) - KG, De 1ª QUALIDADE, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: moída, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kilogramas	1500
171	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELINHA Fresca, de primeira qualidade, resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), contendo no máximo 20% de gordura, aponeurose e osso. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária de polietileno atóxico, transparente resistente, integro e sem perfurações, contendo dados externamente de identificação do produto e procedência, local de origem, peso, data de embalagem e validade, peso entre 1 e 2 Kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	kg	800
172	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, LIMPA, COM ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: PICADA EM CUBOS DE 3 CM QUADRADOS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER 2 KG DE PRODUTO A QUAL DEVE CONSTAR ESPECIFICADAMENTE O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	KG	900
173	COXINHA DA ASA - Deverá estar congelado (temperatura -4º). Não temperada, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Com adição de água de no máximo 6%, sem sinais de congelamento. Acondicionada em embalagem primária de plástico de polietileno atóxico, resistente, íntegra, sem perfurações, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com o ministério da agricultura, contendo no máximo 2 Kg.	kg	800
174	CARNE BOVINA, TIPO CHULETA "BIFES"- Fresca, magra, de primeira qualidade, pesando em média 150 gramas cada bife, com tolerância de 10 gramas para mais ou menos, resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), contendo no máximo 10% de gordura, aponeurose e osso. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária de polietileno atóxico, transparente resistente, integro e sem perfurações, contendo dados externamente de identificação do produto e procedência, local de origem, peso, data de embalagem e validade, peso entre 1 e 2 Kg. Produto	KG	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	sujeito a verificação no ato da entrega.		
175	Carne de frango – Coxa e sobrecoxa sem dorso – KG, Congelada a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	1.600
176	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO - EM ISCAS - CARACTERÍSTICAS: PATINHO CONGELADA, SEM TEMPERO. PEÇA DE CARNE BOVINA, CORTADA EM ISCAS DE ATÉ 5 CM CADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. FECHADA A VÁCUO NÃO INJETADA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ATÉ 2KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	kg	900

A estimativa de consumo para o período de 12 meses, baseado nos documentos de formalização de demanda, apresentados pelas secretarias demandantes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Foram analisadas contratações similares realizadas por municípios do Estado do Paraná e de outros estados, consultando o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o sistema LicitarDigital. Constatou-se a existência de mercado fornecedor competitivo para todos os itens do objeto.

Verificou-se que o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é o modelo amplamente adotado pelos municípios para aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE, proporcionando ampla participação de interessados, competitividade e vantajosidade para a Administração. A pesquisa de preços foi realizada conforme Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando: (i) contratações similares no PNCP; (ii) pesquisa no LicitarDigital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios variados, selecionados com base em critérios nutricionais rigorosos, para o preparo da merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal de ensino. A merenda escolar será planejada para oferecer refeições balanceadas, garantindo o fornecimento adequado de nutrientes essenciais, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e a promoção da saúde dos alunos ao longo do ano letivo de 2026.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento das entregas dos gêneros alimentícios é essencial para garantir a qualidade, frescura, eficiência logística, flexibilidade e continuidade do fornecimento da merenda escolar, atendendo de forma eficaz às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria do Desempenho Escolar:

- Aumento na concentração e rendimento dos alunos devido a uma alimentação equilibrada e nutritiva.

Promoção da Saúde e Bem-Estar:

- Redução de problemas de saúde relacionados à alimentação, como obesidade e deficiências nutricionais.
- Promoção de hábitos alimentares saudáveis entre os alunos.

Equidade e Inclusão:

- Garantia de acesso a refeições nutritivas para todos os alunos, independentemente da condição socioeconômica.

Eficiência Logística e Gestão de Recursos:

- Melhor gestão do armazenamento e distribuição dos alimentos, evitando desperdícios e garantindo a frescura dos produtos.
- Controle financeiro aprimorado com pagamentos distribuídos ao longo do tempo.

Continuidade e Adaptação:

- Garantia de um fornecimento contínuo de merenda escolar, mesmo em situações emergenciais.
- Flexibilidade para ajustar as quantidades de alimentos entregues conforme as necessidades reais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não existem providências prévias a serem tomadas anterior a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

13. ANÁLISE DE RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

Risco 1	Atraso na entrega dos itens
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Indisponibilidade temporária dos itens pretendidos e atraso no atendimento das demandas, causando interrupções nas operações.
Ação Preventiva	Estabelecer prazos de entrega claros e incluir cláusulas contratuais que definam penalidades por atrasos.
Risco 2	Flutuação de Preços
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Flutuações inesperadas nos preços podem afetar orçamento planejado.
Ação Preventiva	Estabelecer preços fixos ou mecanismos de indexação que protejam contra flutuações de mercado. Incluir cláusulas contratuais que limitem aumentos de preços após a adjudicação.
Risco 3	Entrega de itens em desconformidade com o Edital
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Receber produtos de baixa qualidade ou não conforme especificado.
Ação Preventiva	Informar de forma clara as exigências relacionadas à especificação dos itens, reiterando a observância no disposto em Edital. Incluir cláusulas contratuais que estipulem padrões de qualidade e penalidade por não conformidade.

14. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Pérola D'Oeste-PR, 16 de abril de 2026.

Rosani Maria Heintze Giongo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Alini Speck
Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

1.DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE vinculado ao Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Recursos livre, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Produto	Unid medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	ABACAXI - revestido por uma casca áspera, tamanho médio, características da espécie, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação.	UN	700	R\$ 10,05	R\$ 7.035,00
02	ACELGA - CABEÇA GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS;	UN	500	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
03	ALFACE AMERICANA - PÉ COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	UN	5000	R\$ 5,64	R\$ 28.200,00
04	BATATA DOCE - Boa qualidade, cheiro e sabor característico, com cozimento garantido, compacta, firme, isenta de material terroso, mofo e sem partes arroxeadas.	UN	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
05	COUVE FLOR FRESCA DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UN	600	R\$ 8,02	R\$ 4.812,00
06	MANDIOCA DESCASCADA - CONGELADA E EMBALADA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM RUPTURAS,	KG	600	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	SEM RACHADURAS, NÃO ESCURECIDA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.				
07	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE - FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INSTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	KG	800	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
08	PIMENTÃO VERDE - CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTE PÚTRIDAS	KG	600	R\$ 8,81	R\$ 5.286,00
09	VAGEM - Leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio de primeira qualidade, fruto de tamanho médio, frescas e sãs, limpas. Apresentando grau de maturação que permita o consumo e que suporte a manipulação, transporte e a conservação. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com polpa firme, cor e sabor característico. Isento de pontos amarelados ou apodrecimento, ausência de sujidades, larvas, parasitas e corpos estranhos aderidos à casca. Não apresentar lesões que afetem sua aparência e utilização	KG	400	R\$ 12,64	R\$ 5.056,00
10	LIMÃO TAITI - DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	KG	80	R\$ 8,31	R\$ 664,80
11	BEBIDA LACTEA SEM LACTOSE, 1 LITRO (IOGURTE) COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, CORANTE NATURAL, URUCUM (INS1605), ESPESANTE, GOMA XANTANA, GOMA GUAR, FERMENTO LACTEO E ENZIMA LACTASE, CONTENDO PEDAÇOS DE FRUTAS, EMBORALADO EM POTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS.	UN	80	R\$ 11,61	R\$ 928,80
12	BERGAMOTA FRESCA, 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	3000	R\$ 7,96	R\$ 23.880,00
13	BROCÓLIS, DE TAMANHO REGULAR E DE 1ª	KG	500	R\$ 13,47	R\$ 6.735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
14	NATA, TEOR DE GORDURA DE 45%, EMBALAGEM PLASTICA 900 GR	UN	300	R\$ 23,71	R\$ 7.113,00
15	Abobora cabotiã com casca de 1ª qualidade, de tamanho médio in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	800	R\$ 7,08	R\$ 5.664,00
16	ABOBRINHA VERDE KG. Abobrinha verde - KG, Fresca, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
17	ALHO - 390 gramas: cabeça tamanho grande com casca, de 1ª qualidade. Dentes íntegros e sãs. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	R\$ 24,18	R\$ 7.254,00
18	BANANA CATURRA - KG: fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequados para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	6000	R\$ 6,44	R\$ 38.640,00
19	Batata Monalisa - KG, Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	700	R\$ 4,87	R\$ 3.409,00
20	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ PEITO - SEM OSSO E SEM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA OU SIF). O PRODUTO DEVE CONSTAR ESPECIFICADAMENTE O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE	KG	1500	R\$ 24,42	R\$ 36.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.				
21	CEBOLA - KG: nova, fresca, de 1ª qualidade, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
22	CENOURA - KG: nova, fresca, de 1ª qualidade, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
23	CHUCHU 1: Sem fermentos e sujidades, apresentar grau de desenvolvimento adequado.	KG	500	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
24	LARANJA - KG: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	UN	4000	R\$ 7,94	R\$ 31.760,00
25	Maçã - KG, Fuji ou gala de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Com tamanho médio e coloração uniforme. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	4000	R\$ 13,82	R\$ 55.280,00
26	Melancia - KG, Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	4000	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
27	Melão - KG, Fresco, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	4000	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00
28	Nuggets de Tilápia - 300 g, Peixe tilápia temperado e empanado em tiras. Congelado -18°C ou mais frio. Empacotado em embalagens de 300 gramas.	PCT	600	R\$ 21,53	R\$ 12.918,00
29	Repolho - KG, De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e com tamanho médio. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico	KG	800	R\$ 5,76	R\$ 4.608,00
30	Salsicha a granel - KG De carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 1 kg em sistema a	KG	80	R\$ 13,01	R\$ 1.040,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	vácuo mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
31	Tomate – KG Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	1500	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00
32	BETERRABA - KG: fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	700	R\$ 7,89	R\$ 5.523,00
33	Mamão Formosa – KG, Fresco, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	1000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
34	Iogurte com polpa de fruta parcialmente desnatado – 1000 g. (morango e coco) Iogurte, com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno impresso com 1 litro, com validade de no máximo 45 dias. Sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LT	1.200	R\$ 13,03	R\$ 15.636,00
35	Manga tipo tommy, de primeira, in natura semi maduro, tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, aroma e sabor da espécie.	kg	800	R\$ 8,05	R\$ 6.440,00
36	Uva tipo rubi - tamanho médio, semi madura, sem ferimentos apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. kg.	kg	500	R\$ 17,72	R\$ 8.860,00
37	Caqui chocolate, tamanho graúdo. Fresco, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	kg	1000	R\$ 10,34	R\$ 10.340,00
38	PESSEGO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.	kg	1000	R\$ 15,57	R\$ 15.570,00
39	RABANETE, (VEGETAL LIMPO, FIRME E INTEGRO, TEXTURA ECONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO,	KG	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	LIVRE DE PODRIDÃO)				
40	ERVILHA CONGELADA Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Não deve apresentar sinais de recongelamento. Cor, textura, sabor característicos. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, Inteira, sem perfurações, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo peso de 300 gramas.	UN	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
41	COUVE MANTEIGA FRESCA DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	kg	500	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
42	MANTEIGA SEM SAL – COM EMBALAGEM DE 200G, VALIDADE DE 120 DIAS. RESFRIADO DE 0 A 5º C.	un	70	R\$ 12,42	R\$ 869,40
43	Requeijão, zero lactose, embalagem mínima de 180g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	un	40	R\$ 11,25	R\$ 450,00
44	Requeijão cremoso - requeijão cremoso o produto obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil. O produto poderá estar adicionado de condimentos, especiarias e/ou outras substâncias alimentícias. A denominação requeijão está reservado ao produto no qual a base láctea não contenha gordura e/ou proteína de origem não láctea. Devendo ser requeijão (ingredientes obrigatórios: leite ou leite reconstituído) ou requeijão cremoso (ingredientes obrigatórios: leite ou leite reconstituído, creme e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil). Produzido de acordo com as normas de boas práticas de fabricação. Deverá ser envasado com materiais adequados para as condições de armazenamento previstas e que confirmam ao produto uma proteção adequada (pote plástico de polietileno com tampa e lacre cinta ou lacre em abas, resistente, pigmentado, termos soldado, resistente ao transporte e armazenamento). os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do serviço de inspeção federal (sif), serviço inspeção paraná (sip), ou serviço inspeção municipal (sim) /sisbi e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Não pode conter amido. embalagem de 200 kg.	un	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
45	ABACATE - FRESCO, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS	kg	1000	R\$ 6,81	R\$ 6.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
46	AGRIÃO - FRESCO, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 250G. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	maço	400	R\$ 7,05	R\$ 2.820,00
47	Pêra - Fresca de 1ª qualidade, bem desenvolvida, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, com aroma e sabor próprios da espécie e variedade. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Isenta de umidade externa anormal, agroquímicos, aroma e sabor estranhos.	kg	1000	R\$ 12,54	R\$ 12.540,00
48	MARACUJÁ - CARACTERÍSTICAS: MARACUJÁ AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO, COM POLPA INTACTA E FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	kg	500	R\$ 13,29	R\$ 6.645,00
49	MORANGO "MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 200G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTOS.	un	300	R\$ 13,89	R\$ 4.167,00
50	PERA - CARACTERÍSTICAS: PÊRA FRUTA MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	kg	1000	R\$ 13,44	R\$ 13.440,00
51	RÚCULA. CARACTERÍSTICAS: MAÇO PESANDO ENTRE 100 E 250 GRAMAS DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	700	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00
52	REPOLHO ROXO CARACTERÍSTICAS: ROXO, EM UNIDADES COM PESO ENTRE 1100 E 2500 GRAMAS CADA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS	kg	400	R\$ 6,81	R\$ 2.724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO.				
53	MILHO ESPIGA - CARACTERÍSTICAS: MILHO EM ESPIGA, NO TAMANHO DE 18 A 22CM, ESPIGA, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELOS FORTE, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. EMBALAGEM DE ISOPOR ENROLADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 3 ESPIGAS POR EMBALAGEM.	un	500	R\$ 8,52	R\$ 4.260,00
54	Ameixa preta sem caroço - Obtida da fruta madura, inteira, limpa e desidratada. Livre de fermentação, manchas ou defeitos. Embalagem plástica íntegra, sem perfurações de 100 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	pct	100	R\$ 8,74	R\$ 874,00
55	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO - EM ISCAS - CARACTERÍSTICAS: PATINHO CONGELADA, SEM TEMPERO. PEÇA DE CARNE BOVINA, CORTADA EM ISCAS DE ATÉ 5 CM CADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. FECHADA A VÁCUO NÃO INJETADA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACOS POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ATÉ 2KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERA SER TRANSPORTADA E VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	kg	1200	R\$ 44,97	R\$ 53.964,00
56	FILE DE TILÁPIA. FILE DE PEIXE TIPO TILÁPIA, SEM ESPINHAS, SEM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, CONGELADO INDIVIDUALMENTE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO OU QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) E MANIPULADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES CARACTERÍSTICAS HIGIÊNICAS. SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): O PRODUTO DEVE ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES SENSORIAIS (COR, ODOR, TEXTURA, ASPECTO, SABOR E VISCOSIDADE) E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CORTE. AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE	un	800	R\$ 52,65	R\$ 42.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	HUMANA, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO RDC Nº 175/2003. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 18°C. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: SACO DE PILIETILENO DE 01 KG ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, LACRADO MECANICAMENTE, COM ROTULO IMPRESSO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: O PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO E PESO BRUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DO SIE OU SIFDEVE CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO				
57	BERINJELA: CARACTERÍSTICAS: LEGUME IN NATURA, TIPO BERINJELA, ESPÉCIE COMUM, SEM FERIMENTOS, FRESCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO.	KG	400	R\$ 7,16	R\$ 2.864,00
58	CHEIRO VERDE (Cebolinha e Salsinha): De primeira qualidade, com peso médio de 400g, contendo 50% de cada um.	un	300	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
59	GOIABA VERMELHA OU BRANCA; CARACTERÍSTICAS: GOIABA DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO.	kg	300	R\$ 9,33	R\$ 2.799,00
60	BANHA DE PORCO COR E ASPECTO PRÓPRIO DO PRODUTO, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE).	kg	40	R\$ 27,18	R\$ 1.087,20
61	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS - CARACTERÍSTICAS: CEREAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	un	300	R\$ 14,41	R\$ 4.323,00
62	GELÉIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR OU ADOÇANTE - CARACTERÍSTICAS: PURA POLPA DE FRUTAS 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTES.	UN	100	R\$ 25,22	R\$ 2.522,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	SEM CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM ENTRE 15 A 250G, LACRADA, CONTENDO ROTULAGEM COMPLETA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.				
63	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM 400G, PRODUTO ISENTO DE LACTOSE, COM COR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 01(UM) QUILO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE FORNECIMENTO, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	pct	100	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
64	PAPRICA DEFUMADA - CARACTERÍSTICAS: PÁPRICA DEFUMADA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	un	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
65	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - CARACTERÍSTICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO GRANULADA, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, COLORAÇÃO ESCURA. APRESENTAÇÃO EM PACOTES DE 400G A 500G	un	80	R\$ 11,91	R\$ 952,80
66	GELATINA SEM SABOR (NATURAL) - CARACTERÍSTICAS: SEM GLÚTEN, SEM CORANTE, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 24G, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	un	40	R\$ 7,63	R\$ 305,20
67	FOLHA DE LOURO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 25G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 4 MESES.	un	60	R\$ 6,68	R\$ 400,80
68	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LEITE - CARACTERÍSTICAS: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GLÚTEN E LACTOSE - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE E ELABORADO A PARTIR DE POLVILHO AZEDO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GLÚTEN E LEITE. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 200G, RESISTENTE E COM SOLDA REFORÇADA, QUE CONTENHA DATA DE	un	60	R\$ 10,48	R\$ 628,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	VALIDADE E FABRICAÇÃO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE				
69	BISCOITO TIPO MARIA - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Alérgicos: contem derivados de trigo e soja. Pode conter derivados de leite. Contem glúten. Embalagem de 400 gr.	UN	200	R\$ 7,13	R\$ 1.426,00
70	FÉCULA HIDRATADA PARA TAPIOCA EM KG, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ASPECTO ÚMIDO, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA E ÁGUA. NÃO CONTEM GLÚTEN, AÇÚCAR E LACTOSE. DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	pct	70	R\$ 11,09	R\$ 776,30
71	ERVAS FINAS - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 15 GRAMAS DE PRODUTO, INGREDIENTES SALSA, MANJERONA, MANJERICÃO, TOMILHO, CEBOLINHA, SEGURELHA, SALVIA E ESTRAGÃO. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	60	R\$ 3,42	R\$ 205,20
72	FARINHA DE TRIGO 100% NTEGRAL - FINA, DE 1ª QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 6 GRAMAS DE FIBRA ALIMENTAR EM 50G DO PRODUTO SECO.	kg	100	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
73	COCO RALADO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	un	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
74	PÃO DE FORMA FATIADO (INTEGRAL) - TIPO CASEIRO, PESO APROXIMADO DE 500GR O PACOTE, PRODUZIDO COM FARINHA INTEGRAL, SOVADO, ASSADO, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA, GORDURA TRANS E GORDURA VEGETAL. ENTREGAR EM EMBALAGEM UNITÁRIA E COM DATA DE FABRICAÇÃO.	un	250	R\$ 12,35	R\$ 3.087,50
75	PÃO DE FORMA FATIADO - (BRANCO), TIPO CASEIRO, PESO APROXIMADO DE 500GR O PACOTE, SOVADO, ASSADO, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA, GORDURA TRANS E GORDURA	UN	300	R\$ 10,39	R\$ 3.117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	VEGETAL. ENTREGAR EM EMBALAGEM UNITÁRIA E COM DATA DE FABRICAÇÃO.				
76	MINI PÃO DE HOT DOG, FEITO COM FARINHA DE TRIGO.	UN	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
77	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, açúcar, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, íntegro, não perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, contendo peso mínimo de 300 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior ao dia anterior da entrega, mal assados, achatados, embatumados aspecto de massa pesada, queimados, e de características organolépticas anormais.	UN	80	R\$ 23,29	R\$ 1.863,20
78	OVOS DE GALINHA - dúzia: de granja, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.	UN	800	R\$ 10,86	R\$ 8.688,00
79	Pão tipo cachorro quente - KG, Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingrediente e/ou as informações nutricionais.	UN	3500	R\$ 18,17	R\$ 63.595,00
80	Pão tipo francês - KG Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingrediente e/ou as informações nutricionais.	un	3500	R\$ 16,44	R\$ 57.540,00
81	PRESUNTO FATIADO S/ CAPA GORDURA - KG: cozido, resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carimbo e número do registro em órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	KG	100	R\$ 36,87	R\$ 3.687,00
82	Queijo tipo Mussarela - KG Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	KG	300	R\$ 42,98	R\$ 12.894,00
83	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, INTEGRAL PURO E DE FÁCIL DILUIÇÃO 400GR.	PCT	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
84	AÇÚCAR MASCAVO - AÇÚCAR MASCAVO OBTIDO	UN	100	R\$ 16,87	R\$ 1.687,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	DA CONCENTRAÇÃO DO CALDO DE CANA AO NATURAL. A VARIAÇÃO DE COR DEVE SER (DO DOURADO AO MARROM-ESCURO). PACOTES DE 1 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.				
85	CURRY Curry em pó. Embalagem de 40gr.	UN	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
86	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE - Instantâneo, solúvel, 0% de lactose. Composto por cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, lecitina de soja, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes e antiumectante dióxido de silício. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, quantidade mínima de 200 gramas.	UN	40	R\$ 17,52	R\$ 700,80
87	ALECRIM SECO, embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
88	ALFACE CRESPI - de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem	UN	500	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
89	AÇÚCAR DE BAUNILHA - EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.	UN	80	R\$ 11,39	R\$ 911,20
90	AMENDOIM - Descascado, torrado e moído, de primeira qualidade, isento de fermentação e mofo, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, a vácuo, peso mínimo de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UN	200	R\$ 22,36	R\$ 4.472,00
91	CACAU EM PÓ 100%, 0% ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SOJA, LÁCTEOS, GLÚTEN E GORDURA TRANS. 200 GR.	UN	150	R\$ 19,04	R\$ 2.856,00
92	Crema de leite, embalagem de 200g	UN	70	R\$ 3,38	R\$ 236,60
93	FARINHA DE AVEIA - Farinha de aveia integral, embalagem de 500gr.	UN	80	R\$ 10,63	R\$ 850,40
94	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PEDACOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 1 KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5% E UMIDADE MÁXIMA DE 15%. NA PORÇÃO DE 100G APROXIMADAMENTE 60G DE CARBOIDRATOS, 21G	UN	1000	R\$ 8,32	R\$ 8.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	DE PROTEÍNAS E 1 G DE LIPÍDIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
95	GERGELIM Branco natural, pacote contendo 200 gr.	PCT	20	R\$ 9,78	R\$ 195,60
96	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - De primeira qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural cúrcuma. Na porção de 80 gramas deverá conter: no mínimo 55 g de carboidrato, 8 g de proteína e no máximo 1,5 g de gorduras totais. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, íntegro, não perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo peso mínimo de 500 gramas.	PCT	150	R\$ 8,69	R\$ 1.303,50
97	MACARRÃO ALFABETO - Embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma. Contem glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	230	R\$ 5,29	R\$ 1.216,70
98	MACARRÃO ESPAGUETE, MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE Nº 8, 500 GR, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, MASSA COM OVOS, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITA E LARVAS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO.	PCT	70	R\$ 4,37	R\$ 305,90
99	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Embalagem com mínimo de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UN	10	R\$ 13,27	R\$ 132,70
100	ARROZ INTEGRAL Pacote 5 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica.	PCT	300	R\$ 28,36	R\$ 8.508,00
101	AVEIA, TIPO FARELO Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem adição de açúcar. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 15g de carboidrato, 4g de proteínas e no máximo 3g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de papel ou sacos de polietileno atóxico transparente, íntegros, hermeticamente fechados, com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de	PCT	200	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo no mínimo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
102	BAUNILHA ESSENCIA – ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, EMBALAGEM 30 ML	PCT	20	R\$ 11,42	R\$ 228,40
103	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	UN	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
104	BISCOITO DIET SEM LACTOSE E SEM GLUTEN Sabores, não contem açúcar; zero lactose; zero glúten; rico em fibras; isento de corantes. Embalagem 100 gr.	UN	120	R\$ 7,82	R\$ 938,40
105	Biscoito tipo rosquinha de chocolate - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo IV, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja. Pode conter leite. Contém glúten. Embalagem 650g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
106	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, AMIDO BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, AMIDO	UN	400	R\$ 6,78	R\$ 2.712,00
107	MACARRÃO PARAFUSO DE SEMOLA INTEGRAL EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	300	R\$ 5,86	R\$ 1.758,00
108	MOLHO DE TOMATE 100% Natural, disponível em sachê de 340g, com os ingredientes: tomate, cebola, açúcar, óleo de soja, salsa e cebolinha	UN	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
109	Café solúvel, granulado, Descafeinado, embalagem vidro de 50g.	UN	400	R\$ 19,40	R\$ 7.760,00
110	Aveia em flocos grossos laminados, embalagem com 400g, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta,	KG	500	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega.				
111	Açúcar cristal - 5 kg, Alto grau de pureza e alvura. Empacotados em pacote de 5kg (cinco quilos). Prazo de validade mínima: 6 (seis) meses.	PCT	150	R\$ 18,73	R\$ 2.809,50
112	AÇAFRÃO EM PÓ - 50 gramas: embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	80	R\$ 7,11	R\$ 568,80
113	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT DE 400 GR. Em pó, açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	20	R\$ 10,66	R\$ 213,20
114	Amido de Milho - 1000 g, Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante. Pó fino, branco e puro livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 Kg do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
115	Aveia em flocos finos – Em flocos médio. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 Kg do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GR	150	R\$ 19,55	R\$ 2.932,50
116	ARROZ PARBOILIZADO (TIPO 1) - 5 KG: - longo, fino. Acondicionado em pacote plástico. Deve estar livre de sujidades, pragas e larvas.	PCT	1500	R\$ 27,78	R\$ 41.670,00
117	ARROZ BRANCO TIPO I, 5 KG, CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO	pct	700	R\$ 23,04	R\$ 16.128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	MAXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.				
118	UVA PASSA preta, 100g sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
119	CHA MATE Caixa 25 saquinhos, produto obtido através de secagem das folhas e talos da erva mate. Nos sabores, natural, maçã com canela, pêssego. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa de papel, contendo 25 saquinhos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	caixa	400	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
120	NOZ MOSCADA (condimento) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica contendo 2 unidades com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
121	CANELA EM RAMA 10g (condimento) na o deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica, com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
122	Biscoito doce tipo Maizena - 800 g. Biscoito de maizena. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 800g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	100	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
123	Biscoito doce tipo Rosca - 400 g. Biscoito amanteigado diversos sabores. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 360 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	PCT	200	R\$ 11,22	R\$ 2.244,00
124	Biscoito salgado tipo Cream Cracker c/ Gergelim - 400 g. Biscoito salgado de água com sementes de gergelim. Ingredientes contidos no produto: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, gergelim, leite em pó, sal e malte, fermento biológico, fermento químico: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Contém glúten. Embalagem de 360 a 400 gr (3x1), em polipropileno resistente, íntegra e sem sinais de violação, contendo data de fabricação, data de validade de no mínimo 6 meses, número do lote, informações nutricionais e peso.	PCT	100	R\$ 7,82	R\$ 782,00
125	Biscoito salgado crackers sem glúten e sem lactose, produto elaborado com ingredientes isentos de glúten e trigo.	PCT	40	R\$ 29,47	R\$ 1.178,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	Ingredientes: fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, óleo de palma, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, hidroxipropilmetilcelulose, emulsificantes, esteres monoacetiltartárico e diacetiltartáricos de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, leveduras; tartarato monopotássico, bicarbonato de amônio e aromatizante natural. Pacote de 210g.				
126	BISCOITO, TIPO COOKIE INTEGRAL sabor coco e cacau, sem glúten, sem lactose, sem ovos e sem leite, com linhaça, quinoa e açúcar mascavo. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isenta de matéria terrosa e parasitos. Acondicionada em embalagem integral, com dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo peso mínimo de 150 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	pct	40	R\$ 8,70	R\$ 348,00
127	CANELA EM PÓ - 100 gramas: embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00
128	Canjica amarela – 500 g. Tipo 1: contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Embalagem de 500g de polietileno transparente. Fabricação no máximo 30 dias antes da entrega do produto e validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto	PCT	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00
129	Canjiquinha milho – 500 g. Embalagem de 500g de polietileno transparente. Fabricação no máximo 30 dias antes da entrega do produto e validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
130	COLORAU - 500 gramas: Corante natural vermelho. Condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino. Embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades.	PCT	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50
131	Doce de Fruta Cremoso 1 kg, Produto 100% puro, textura homogênea, pasta compacta. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro no ministério da saúde. Sabores diversos.	POTE	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
132	Doce de leite cremoso - doce de leite em pasta - características: produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes entre 350 a 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas em legislação como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado emprego de amido na dosagem	POTE	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	máxima de 2%.				
133	ERVILHA EM CONSERVA - 300 gramas: em conserva, lata ou embalagem cartonada. Características organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde Odor: característico, isento de odores estranhos. Sabor: característico, isento de sabores estranhos.	LTA	60	R\$ 6,01	R\$ 360,60
134	Extrato de tomate lata - 860 g. Extrato de tomate concentrado. Ingredientes : tomate, açúcar e sal. Características: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, por processo tecnológico adequado. 100 % natural, sem adição de conservantes. Deverá ser preparado com frutos maduros selecionados, sãos, limpos, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Características organolépticas: Aparência: massa mole Cor: vermelha. Odor: próprio. Sabor: próprio. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	LTA	80	R\$ 12,14	R\$ 971,20
135	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT 5 KG - LOTE 02	UN	300	R\$ 26,19	R\$ 7.857,00
136	Farinha de trigo para quibe - 500 g. Embalagem plástica saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, produto de boa qualidade, validade de 3 meses a partir da data de entrega.	PCT	100	R\$ 9,87	R\$ 987,00
137	Farinha de milho flocada - 1 KG (tipo biju) Com flocos crocantes e amarelos, de primeira qualidade, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalagem em plástico resistente, transparente e íntegra, contendo aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	250	R\$ 8,74	R\$ 2.185,00
138	Farinha de milho - 1 kg (tipo fubá) Farinha de milho, de 1ª qualidade, fina, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalado em plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg.	PCT	700	R\$ 10,12	R\$ 7.084,00
139	FEIJÃO PRETO TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	800	R\$ 7,55	R\$ 6.040,00
140	Fermento biológico seco para pão - pacote com 500 g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	PCT	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
141	Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de	LTA	200	R\$ 4,42	R\$ 884,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Validade de, no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega na unidade requisitante.				
142	Lentilha tipo 1 - 500 g. Embalagem com aproximadamente 500 g, em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Livre de sujidades, insetos, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	600	R\$ 11,79	R\$ 7.074,00
143	Macarrão tipo Parafuso - 3 kg, Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	200	R\$ 20,29	R\$ 4.058,00
144	Macarrão tipo Fino - 5 kg Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	300	R\$ 29,05	R\$ 8.715,00
145	Macarrão tipo Talharim - 3 kg, Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	400	R\$ 29,67	R\$ 11.868,00
146	Macarrão tipo Rigatone - 3 kg, Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico,	PCT	100	R\$ 27,14	R\$ 2.714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.				
147	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UN	30	R\$ 9,51	R\$ 285,30
148	Milho de pipoca Classe premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	200	R\$ 8,72	R\$ 1.744,00
149	Milho Verde - 300 g. Milho em conserva, lata ou embalagem cartonada. Características organolépticas: Aparência: grãos inteiros de milho cozido, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde Odor: característico, isento de odores estranhos. Sabor: característico, isento de sabores estranhos. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	120	R\$ 7,82	R\$ 938,40
150	Óleo de soja - 900 ml, refinado. Embalado em recipientes limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	400	R\$ 8,45	R\$ 3.380,00
151	ORÉGANO SECO - 100 gramas: acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	PCT	40	R\$ 9,54	R\$ 381,60
152	Polvilho azedo - 500 g Fabricado a partir de matérias-primas são e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	PCT	120	R\$ 10,34	R\$ 1.240,80
153	Polvilho doce. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	pct	120	R\$ 8,70	R\$ 1.044,00
154	Sagu - 500 gramas Sagu de mandioca, tipo 1, acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado com 500 gramas.	PCT	120	R\$ 8,98	R\$ 1.077,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega. Validade 12 meses a partir da data de entrega do produto.				
155	Sal de Cozinha Iodado refinado - 1 Kg, Embalagens de 1kg de polietileno transparente. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Deve conter data de validade e fabricação na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	80	R\$ 2,58	R\$ 206,40
156	VINAGRE DE ÁLCOOL - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. FABRICAÇÃO: MÁXIMO ATÉ 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES.	un	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
157	Vinagre Colorido - 3 L. Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	60	R\$ 25,71	R\$ 1.542,60
158	LEITE DE SOJA - ALIMENTO DE SOJA, SABOR ORIGINAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. EM EMBALAGEM LONGA VIDA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	lt	50	R\$ 8,26	R\$ 413,00
159	Leite UHT integral (3% gordura) - caixa com 12 unidades, Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	CAX	1000	R\$ 68,82	R\$ 68.820,00
160	LEITE UHT INTEGRAL (0% LACTOSE) - caixa com 12 unidades: isento de lactose, embalagem de 1 litro. Sem glúten e sem lactose. Em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro.	CAX	200	R\$ 74,61	R\$ 14.922,00
161	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES de 0 a 6 (seis) meses. Descrição detalhada: Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleína de palma,	LATA	120	R\$ 74,98	R\$ 8.997,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Embalados em latas de alumínio de até 800 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade; 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.				
162	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES a partir dos 6 meses. Descrição detalhada: Formula infantil de seguimento, com predominância proteica de caseína. Alimentação de lactentes, a partir dos 6 (seis) meses de vida, composição: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de panoia, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina kl, biotina, vitamina b12). Não contém glúten. Apresentação em Lata até 800 gramas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	LATA	200	R\$ 67,52	R\$ 13.504,00
163	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA AS NECESSIDADES DO LACTENTE A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEÍAS. INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 06 (SEIS) MESES DE VIDA COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEOS DE COCO, PALMA, GIRASSOL E CANOLA, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO TRICALCICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, VITAMINA C, L-TRIPTOFANO, L-METIONINA, SULFATOS DE ZINCO E DE FERRO, VITAMINAS A E K, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ?-CAROTENO, VITAMINA B2, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINAS B6 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FOLICO, BIOTINA, VITAMINAS D E B12. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA DE 400G.	LATA	30	R\$ 62,09	R\$ 1.862,70
164	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES DESDE O	LATA	30	R\$ 56,62	R\$ 1.698,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	NASCIMENTO ATÉ OS 06 (SEIS) MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEOS DE PALMA, GIRASSOL, CANOLA E COCO; CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, L-TRIPTOFANO, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO, L-METIONINA, INOSITOL, L-CARNITINA, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, VITAMINAS A, D E E; PANTOTENATO DE CÁLCIO, NIACINA, VITAMINAS B12 E B2; ? CAROTENO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINAS B1 E B6; SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. LATA DE 400G.				
165	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES DE VIDA, INDICADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECIAL, COMO INTOLERÂNCIA À LACTOSE. SUA FÓRMULA É FONTE DE NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	40	R\$ 151,92	R\$ 6.076,80
166	FARINHA DE ROSCA 500G - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ROSCA TORRADA MOÍDA, COM PESO NÃO SUPERIOR A 500G, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.	PCT	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
167	MACARRÃO TRICOLOR, MASSA ALIMENTÍCIA SECA COM OVOS E VEGETAIS 500G - CARACTERÍSTICAS: MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO PARAFUSO, PENNE OU GRAVATINHA, TRICOLOR, MASSA SECA, TRANSPORTADA E CONSERVADA À TEMPERATURA AMBIENTE, COMPOSTA DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, VEGETAIS NATURAIS, OVOS, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DE ENTREGA.	pct	200	R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
168	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 20 GR. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES	UN	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	DESGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
169	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kilogramas	1500	R\$ 35,34	R\$ 53.010,00
170	Carne moída (1ª qualidade) - KG, De 1ª QUALIDADE, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: moída, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kilogramas	1500	R\$ 38,76	R\$ 58.140,00
171	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELINHA Fresca, de primeira qualidade, resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), contendo no máximo 20% de gordura, aponeurose e osso. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária de polietileno atóxico, transparente resistente, íntegro e sem perfurações, contendo dados externamente de identificação do produto e procedência, local de origem, peso, data de embalagem e validade, peso entre 1 e 2 Kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	kg	800	R\$ 30,72	R\$ 24.576,00
172	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, LIMPA, COM ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: PICADA EM CUBOS DE 3 CM QUADRADOS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER 2 KG DE PRODUTO A QUAL DEVE CONSTAR ESPECIFICADAMENTE O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	KG	900	R\$ 36,95	R\$ 33.255,00
173	COXINHA DA ASA - Deverá estar congelado (temperatura -4°). Não temperada, com aspecto firme, cor amarelo rosada,	kg	800	R\$ 16,59	R\$ 13.272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Com adição de água de no máximo 6%, sem sinais de congelamento. Acondicionada em embalagem primaria de plástico de polietileno atóxico, resistente, íntegra, sem perfurações, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com o ministério da agricultura, contendo no máximo 2 Kg.				
174	CARNE BOVINA, TIPO CHULETA "BIFES" - Fresca, magra, de primeira qualidade, pesando em média 150 gramas cada bife, com tolerância de 10 gramas para mais ou menos, resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), contendo no máximo 10% de gordura, aponeurose e osso. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria de polietileno atóxico, transparente resistente, íntegro e sem perfurações, contendo dados externamente de identificação do produto e procedência, local de origem, peso, data de embalagem e validade, peso entre 1 e 2 Kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	1000	R\$ 42,21	R\$ 42.210,00
175	Carne de frango - Coxa e sobrecoxa sem dorso - KG, Congelada a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	1.600	R\$ 10,98	R\$ 17.568,00
176	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO - EM ISCAS - CARACTERÍSTICAS: PATINHO CONGELADA, SEM TEMPERO. PEÇA DE CARNE BOVINA, CORTADA EM ISCAS DE ATÉ 5 CM CADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. FECHADA A VÁCUO NÃO INJETADA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACOS POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ATÉ 2KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	kg	900	R\$ 46,91	R\$ 42.219,00
TOTAL: R\$ 1.413.937,80 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto Municipal nº 33/2023](#).
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Empresas sediadas no município de Pérola D'Oeste e/ou Empresas sediadas na região Sudoeste do Paraná. Justifica-se a exigência de que as empresas fornecedoras de merenda escolar sejam sediadas no município de Pérola D'Oeste e/ou na região Sudoeste do Paraná sob múltiplos aspectos técnicos, econômicos e operacionais. Primeiramente, a proximidade geográfica dos fornecedores resulta em significativa redução de custos logísticos e operacionais, uma vez que menores distâncias de transporte implicam diminuição de despesas com frete, combustível e manutenção de frotas, além de reduzir substancialmente os riscos de deterioração de alimentos perecíveis durante o trajeto, garantindo que os produtos cheguem às escolas em perfeitas condições de consumo. Além disso, fornecedores locais e regionais propiciam maior agilidade na prestação dos serviços, permitindo resposta rápida a solicitações emergenciais, reposição ágil em caso de falta ou deterioração de produtos, e maior flexibilidade para ajustes de quantidade conforme demanda das escolas, fatores essenciais para a continuidade do fornecimento de merenda. A proximidade também favorece melhor comunicação e relacionamento com o setor de suprimentos da Prefeitura, otimizando processos administrativos e operacionais.

Do ponto de vista do desenvolvimento econômico, a contratação de empresas sediadas na região contribui para o fortalecimento da economia local e regional, geração de empregos no município e arredores, circulação de recursos financeiros na comunidade, e apoio ao empreendedorismo local, alinhando-se com políticas públicas de desenvolvimento sustentável. No tocante à qualidade e conformidade, fornecedores locais permitem fiscalização presencial mais eficaz dos produtos e processos, facilitam visitas técnicas à empresa para verificação de higiene e armazenamento, garantem melhor controle de temperatura na entrega de perecíveis, e proporcionam rastreabilidade facilitada em caso de problemas sanitários.

Sob a perspectiva ambiental e de sustentabilidade, a redução de distâncias percorridas resulta em menor emissão de carbono, menor pegada de carbono do transporte de alimentos, e alinhamento com políticas de sustentabilidade ambiental. Por fim, a proximidade oferece garantia de continuidade e segurança alimentar, reduzindo riscos de desabastecimento das escolas, permitindo resposta rápida em situações emergenciais, garantindo fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

contínuo de alimentos seguros e cumprimento efetivo das normas de segurança alimentar estabelecidas pela ANVISA. Portanto, a exigência de localização geográfica é legal, técnica e economicamente justificada, gerando benefícios diretos para a administração pública, as escolas, os alunos e a comunidade local.

4.2. Trata-se de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE vinculado ao Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Recursos livre, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A garantia consiste no fornecimento dos materiais pelas empresas contratadas, mediante o cumprimento de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.4. Todos os bens fornecidos deverão apresentar garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do recebimento final do bem por parte da Administração Pública.

4.5. Não haverá indicação de marcas.

4.6. Não há vedações acerca de marcas e produtos.

4.7. Não haverá exigência de amostras.

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega será de 72 (setenta e duas) horas e deverá ocorrer no endereço constante no empenho.

5.2. O item, no ato da entrega, deverá corresponder fielmente ao registrado na Ata de Registro de Preços e na sua impossibilidade, deverá ser apresentado o bem de igual ou superior qualidade, caso contrário, poderá ser efetuado a recusa do recebimento.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados:

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua Uruguai, 155, Pérola D'Oeste, PR.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA FORNARI

Rua Prefeito Ernesto Tonini, 1537, Pérola D'Oeste, PR.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÉROLA ENCANTADA

Rua Uruguai, 271, Pérola D'Oeste, PR.

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Rua Mato Grosso, Distrito de Conciolandia, Pérola D'Oeste, PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE LOURDES

Rua Principal, Distrito de Esquina Gaúcha, Pérola D'Oeste, PR.

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TIRADENTES

Linha Mundo Novo, Zona Rural, Pérola D'Oeste, PR.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá até o 15º (décimo quinto) dias úteis do mês subsequente para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.
- 7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.7. o prazo de validade;
 - 7.8. a data da emissão;
 - 7.9. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10. o período respectivo de execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – CEP: 85.740-000 – Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

7.11. o valor a pagar; e

7.12. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.27. Não haverá antecipação de pagamento.

7.28. Não haverá cessão de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

Recebimento do Objeto

7.29. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.30. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.31. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.32. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.33. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.34. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.35. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.36. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.37. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até o 15º (décimo quinto) dias úteis do mês subsequente para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.37.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.38. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.39. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.40. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.41. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.42. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.43. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.44. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.45. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.46. O Município de Pérola D'Oeste fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Prazo de pagamento

7.47. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.48. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice SELIC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.49. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.50. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.51. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.51.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.52. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.53. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.54. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.55. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.55.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.56. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.25.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Documentação complementar:

8.26. Declarações:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis.
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).
- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- f) Declaração de Nepotismo.
- g) Declaração de dados cadastrais para assinatura de Contrato.
- h) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso e Declaração de responsabilidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.413.937,80 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da do Município de Pérola D'Oeste.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7002 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

12.306.4.2.20 – Alimentação/Merenda Escolar

3.3.90.32.00-1042 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (136)

3.3.90.32.00-1000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (438)

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante ao disposto no artigo 45 da Lei 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Pérola D'Oeste-PR, 22 de abril de 2026.

Rosani Maria Heintze Giongo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Alini Speck
Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na
....., através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14.133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX .

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA OBRIGATÓRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, o Senhor, portador da carteira de identidade n., e do CPF n., DECLARA:

a) para fins do disposto no art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PEROLA D'OESTE/PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

_____, em ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA OBRIGATÓRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Fone: _____

_____, ____/____/2026.

Ao

Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Rua Presidente Costa e Silva, 290.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 005/2026** tipo menor preço por item.

Objeto: **A presente licitação, do tipo menor preço por ITEM, tem por objeto registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE vinculado ao Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Recursos livre.**

Data: ____/____/____

Hora::.....

Local: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta comercial para o **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE vinculado ao Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Recursos livre**, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição do Produto	Unid medida	Quantida de	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	ABACAXI - revestido por uma casca áspera, tamanho médio, características da espécie, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação.	UN	700			
02	ACELGA - CABEÇA GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS;	UN	500			
03	ALFACE AMERICANA - PÉ COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE	UN	5000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.					
04	BATATA DOCE - Boa qualidade, cheiro e sabor característico, com cozimento garantido, compacta, firme, isenta de material terroso, mofos e sem partes arroxeadas.	UN	1000			
05	COUVE FLOR FRESCA DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UN	600			
06	MANDIOCA DESCASCADA - CONGELADA E EMBALADA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS, NÃO ESCURECIDA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	600			
07	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE - FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	KG	800			
08	PIMENTÃO VERDE - CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTE PÚTRIDAS	KG	600			
09	VAGEM - Leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio de primeira qualidade, fruto de tamanho médio, frescas e sãs, limpas. Apresentando grau de maturação que permita o consumo e que suporte a manipulação, transporte e a conservação. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com polpa firme, cor e sabor característico. Isento de pontos amarelados ou apodrecimento, ausência de sujidades, larvas, parasitas e corpos estranhos aderidos à casca. Não apresentar lesões	KG	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	que afetem sua aparência e utilização					
10	LIMÃO TAITI - DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	KG	80			
11	BEBIDA LACTEA SEM LACTOSE, 1 LITRO (IOGURTE) COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, CORANTE NATURAL, URUCUM (INS1605), ESPESANTE, GOMA XANTANA, GOMA GUAR FERMENTO LACTEO E ENZIMA LACTASE, CONTENDO PEDAÇOS DE FRUTAS, EMBORALADO EM POTE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS.	UN	80			
12	BERGAMOTA FRESCA, 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	3000			
13	BROCÓLIS, DE TAMANHO REGULAR E DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500			
14	NATA, TEOR DE GORDURA DE 45%, EMBALAGEM PLASTICA 900 GR	UN	300			
15	Abobora cabotiã com casca de 1ª qualidade, de tamanho médio in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	800			
16	ABOBRINHA VERDE KG. Abobrinha verde - KG, Fresca, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	400			
17	ALHO - 390 gramas: cabeça tamanho grande com casca, de 1ª qualidade. Dentes íntegros e sãs. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	300			
18	BANANA CATURRA - KG: fresca, de 1ª qualidade e com	KG	6000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequados para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas				
19	Batata Monalisa - KG, Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	700		
20	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ PEITO - SEM OSSO E SEM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA OU SIF). O PRODUTO DEVE CONSTAR ESPECIFICADAMENTE O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	KG	1500		
21	CEBOLA - KG: nova, fresca, de 1ª qualidade, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	600		
22	CENOURA - KG: nova, fresca, de 1ª qualidade, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	500		
23	CHUCHU 1: Sem ferimentos e sujidades, apresentar grau de desenvolvimento adequado.	KG	500		
24	LARANJA - KG: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	UN	4000		
25	Maçã - KG, Fuji ou gala de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis,	KG	4000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Com tamanho médio e coloração uniforme. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.					
26	Melancia - KG, Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	4000			
27	Melão - KG, Fresco, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	4000			
28	Nuggets de Tilápia - 300 g, Peixe tilápia temperado e empanado em tiras. Congelado -18°C ou mais frio. Empacotado em embalagens de 300 gramas.	PCT	600			
29	Repolho - KG, De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e com tamanho médio. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico	KG	800			
30	Salsicha a granel - KG De carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 1 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	80			
31	Tomate - KG Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	1500			
32	BETERRABA - KG: fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	700			
33	Mamão Formosa - KG, Fresco, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

34	Iogurte com polpa de fruta parcialmente desnatado – 1000 g. (morango e coco) Iogurte, com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno impresso com 1 litro, com validade de no máximo 45 dias. Sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LT	1.200			
35	Manga tipo tommey, de primeira, in natura semi maduro, tamanho médio sem fermentos ou defeitos, aroma e sabor da espécie.	kg	800			
36	Uva tipo rubi - tamanho médio, semi madura, sem fermentos apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. kg.	kg	500			
37	Caqui chocolate, tamanho graúdo. Fresco, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	kg	1000			
38	PESSEGO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.	kg	1000			
39	RABANETE, (VEGETAL LIMPO, FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE PODRIDÃO)	KG	600			
40	ERVILHA CONGELADA Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Não deve apresentar sinais de recongelamento. Cor, textura, sabor característicos. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, Inteira, sem perfurações, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo peso de 300 gramas.	UN	200			
41	COUVE MANTEIGA FRESCA DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	kg	500			
42	MANTEIGA SEM SAL – COM EMBALAGEM DE 200G, VALIDADE DE 120 DIAS. RESFRIADO DE 0 A 5º C.	un	70			
43	Requeijão, zero lactose, embalagem mínima de 180g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	un	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.				
44	Requeijão cremoso - requeijão cremoso o produto obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil. O produto poderá estar adicionado de condimentos, especiarias e/ou outras substâncias alimentícias. A denominação requeijão está reservado ao produto no qual a base láctea não contenha gordura e/ou proteína de origem não láctea. Devendo ser requeijão (ingredientes obrigatórios: leite ou leite reconstituído) ou requeijão cremoso (ingredientes obrigatórios: leite ou leite reconstituído, creme e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil). Produzido de acordo com as normas de boas práticas de fabricação. Deverá ser envasado com materiais adequados para as condições de armazenamento previstas e que confirmam ao produto uma proteção adequada (pote plástico de polietileno com tampa e lacre cinta ou lacre em abas, resistente, pigmentado, termos soldado, resistente ao transporte e armazenamento). os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do serviço de inspeção federal (sif), serviço inspeção paraná (sip), ou serviço inspeção municipal (sim) /sisbi e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Não pode conter amido. embalagem de 200 kg.	un	100		
45	ABACATE - FRESCO, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	1000		
46	AGRIÃO - FRESCO, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 250G. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	maço	400		
47	Pêra - Fresca de 1ª qualidade, bem desenvolvida, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, com	kg	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	aroma e sabor próprios da espécie e variedade. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Isenta de umidade externa anormal, agroquímicos, aroma e sabor estranhos.				
48	MARACUJA - CARACTERÍSTICAS: MARACUJÁ AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO, COM POLPA INTACTA E FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	kg	500		
49	MORANGO "MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 200G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTOS.	un	300		
50	PERA - CARACTERÍSTICAS: PÊRA FRUTA MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	kg	1000		
51	RÚCULA. CARACTERÍSTICAS: MAÇO PESANDO ENTRE 100 E 250 GRAMAS DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	700		
52	REPOLHO ROXO CARACTERÍSTICAS: ROXO, EM UNIDADES COM PESO ENTRE 1100 E 2500 GRAMAS CADA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO.	kg	400		
53	MILHO ESPIGA - CARACTERÍSTICAS: MILHO EM ESPIGA, NO TAMANHO DE 18 A 22CM, ESPIGA, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELOS FORTE, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. EMBALAGEM DE ISOPOR ENROLADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 3 ESPIGAS POR EMBALAGEM.	un	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

54	Ameixa preta sem caroço - Obtida da fruta madura, inteira, limpa e desidratada. Livre de fermentação, manchas ou defeitos. Embalagem plástica integral, sem perfurações de 100 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	pct	100			
55	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO - EM ISCAS - CARACTERÍSTICAS: PATINHO CONGELADA, SEM TEMPERO. PEÇA DE CARNE BOVINA, CORTADA EM ISCAS DE ATÉ 5 CM CADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. FECHADA A VÁCUO NÃO INJETADA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ATÉ 2KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERA SER TRANSPORTADA E VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	kg	1200			
56	FILÉ DE TILÁPIA. FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA, SEM ESPINHAS, SEM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, CONGELADO INDIVIDUALMENTE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO OU QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) E MANIPULADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES CARACTERÍSTICAS HIGIÊNICAS. SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): O PRODUTO DEVE ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES SENSORIAIS (COR, ODOR, TEXTURA, ASPECTO, SABOR E VISCOSIDADE) E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CORTE. AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO RDC Nº 175/2003. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 18°C. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO DE 01 KG ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, LACRADO MECANICAMENTE, COM RÓTULO IMPRESSO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O RÓTULO DO PRODUTO	un	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	DEVERÁ CONTER: O PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO E PESO BRUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DO SIE OU SIFDEVE CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO					
57	BERINJELA: CARACTERÍSTICAS: LEGUME IN NATURA, TIPO BERINJELA, ESPÉCIE COMUM, SEM FERIMENTOS, FRESCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO.	KG	400			
58	CHEIRO VERDE (Cebolinha e Salsinha): De primeira qualidade, com peso médio de 400g, contendo 50% de cada um.	un	300			
59	GOIABA VERMELHA OU BRANCA; CARACTERÍSTICAS: GOIABA DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO.	kg	300			
60	BANHA DE PORCO COR E ASPECTO PRÓPRIO DO PRODUTO, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE).	kg	40			
61	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS - CARACTERÍSTICAS: CEREAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	un	300			
62	GELÉIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR OU ADOÇANTE - CARACTERÍSTICAS: PURA POLPA DE FRUTAS 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTES. SEM CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM ENTRE 15 A 250G, LACRADA, CONTENDO ROTULAGEM COMPLETA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UN	100			
63	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM 400G, PRODUTO ISENTO DE LACTOSE, COM COR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA,	pct	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 01(UM) QUILO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE FORNECIMENTO, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.					
64	PAPRICA DEFUMADA - CARACTERÍSTICAS: PÁPRICA DEFUMADA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	un	100			
65	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - CARACTERÍSTICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO GRANULADA, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, COLORAÇÃO ESCURA. APRESENTAÇÃO EM PACOTES DE 400G A 500G	un	80			
66	GELATINA SEM SABOR (NATURAL) - CARACTERÍSTICAS: SEM GLÚTEN, SEM CORANTE, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 24G, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	un	40			
67	FOLHA DE LOURO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 25G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 4 MESES.	un	60			
68	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LEITE - CARACTERÍSTICAS: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GLÚTEN E LACTOSE - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE E ELABORADO A PARTIR DE POLVILHO AZEDO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GLÚTEN E LEITE. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 200G, RESISTENTE E COM SOLDA REFORÇADA, QUE CONTENHA DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE	un	60			
69	BISCOITO TIPO MARIA - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Alérgicos: contem derivados de trigo e soja. Pode conter derivados de leite. Contem glúten. Embalagem de 400 gr.	UN	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

70	FÉCULA HIDRATADA PARA TAPIOCA EM KG, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ASPECTO ÚMIDO, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA E ÁGUA. NÃO CONTEM GLÚTEN, AÇÚCAR E LACTOSE. DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	pct	70			
71	ERVAS FINAS - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 15 GRAMAS DE PRODUTO, INGREDIENTES SALSA, MANJERONA, MANJERICÃO, TOMILHO, CEBOLINHA, SEGURELHA, SALVIA E ESTRAGÃO. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	60			
72	FARINHA DE TRIGO 100% NTEGRAL - FINA, DE 1ª QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 6 GRAMAS DE FIBRA ALIMENTAR EM 50G DO PRODUTO SECO.	kg	100			
73	COCO RALADO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	un	30			
74	PÃO DE FORMA FATIADO (INTEGRAL) - TIPO CASEIRO, PESO APROXIMADO DE 500GR O PACOTE, PRODUZIDO COM FARINHA INTEGRAL, SOVADO, ASSADO, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA, GORDURA TRANS E GORDURA VEGETAL. ENTREGAR EM EMBALAGEM UNITÁRIA E COM DATA DE FABRICAÇÃO.	un	250			
75	PÃO DE FORMA FATIADO - (BRANCO), TIPO CASEIRO, PESO APROXIMADO DE 500GR O PACOTE, SOVADO, ASSADO, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA, GORDURA TRANS E GORDURA VEGETAL. ENTREGAR EM EMBALAGEM UNITÁRIA E COM DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	300			
76	MINI PÃO DE HOT DOG, FEITO COM FARINHA DE TRIGO.	UN	500			
77	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, açúcar, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma	UN	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, íntegro, não perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, contendo peso mínimo de 300 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior ao dia anterior da entrega, mal assados, achatados, embatumados aspecto de massa pesada, queimados, e de características organolépticas anormais.					
78	OVOS DE GALINHA - dúzia: de granja, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.	UN	800			
79	Pão tipo cachorro quente – KG, Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingrediente e/ou as informações nutricionais.	UN	3500			
80	Pão tipo francês – KG Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingrediente e/ou as informações nutricionais.	un	3500			
81	PRESUNTO FATIADO S/ CAPA GORDURA - KG: cozido, resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carimbo e número do registro em órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	KG	100			
82	Queijo tipo Mussarela – KG Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	KG	300			
83	LEITE EM PÓ INSTANTANEO, INTEGRAL PURO E DE FÁCIL DILUIÇÃO 400GR.	PCT	50			
84	AÇÚCAR MASCADO – AÇÚCAR MASCADO OBTIDO DA CONCENTRAÇÃO DO CALDO DE CANA AO NATURAL. A VARIAÇÃO DE COR DEVE SER (DO DOURADO AO MARROM-ESCURO). PACOTES DE 1 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.	UN	100			
85	CURRY Curry em pó. Embalagem de 40gr.	UN	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

86	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE - Instantâneo, solúvel, 0% de lactose. Composto por cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, lecitina de soja, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes e antiemético dióxido de silício. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, quantidade mínima de 200 gramas.	UN	40			
87	ALECRIM SECO, embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	50			
88	ALFACE CRESPA - de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem	UN	500			
89	AÇÚCAR DE BAUNILHA - EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.	UN	80			
90	AMENDOIM - Descascado, torrado e moído, de primeira qualidade, isento de fermentação e mofos, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, a vácuo, peso mínimo de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UN	200			
91	CACAU EM PÓ 100%, 0% ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SOJA, LÁCTEOS, GLÚTEN E GORDURA TRANS. 200 GR.	UN	150			
92	Creme de leite, embalagem de 200g	UN	70			
93	FARINHA DE AVEIA - Farinha de aveia integral, embalagem de 500gr.	UN	80			
94	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 1 KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5% E UMIDADE MÁXIMA DE 15%. NA PORÇÃO DE 100G APROXIMADAMENTE 60G DE CARBOIDRATOS, 21G DE PROTEÍNAS E 1 G DE LIPÍDIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

95	GERGELIM Branco natural, pacote contendo 200 gr.	PCT	20			
96	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - De primeira qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural cúrcuma. Na porção de 80 gramas deverá conter: no mínimo 55 g de carboidrato, 8 g de proteína e no máximo 1,5 g de gorduras totais. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, íntegro, não perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo peso mínimo de 500 gramas.	PCT	150			
97	MACARRÃO ALFABETO - Embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma. Contem glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	230			
98	MACARRÃO ESPAGUETE, MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE Nº 8, 500 GR, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA COM OVOS, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITA E LARVAS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO.	PCT	70			
99	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Embalagem com mínimo de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UN	10			
100	ARROZ INTEGRAL Pacote 5 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica.	PCT	300			
101	AVEIA, TIPO FARELO Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem adição de açúcar. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 15g de carboidrato, 4g de proteínas e no máximo 3g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de papel ou sacos de polietileno atóxico transparente, íntegros, hermeticamente fechados, com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo no mínimo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	200			
102	BAUNILHA ESSENCIA – ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, EMBALAGEM 30 ML	PCT	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

103	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	UN	150			
104	BISCOITO DIET SEM LACTOSE E SEM GLUTEN Sabores, não contem açúcar; zero lactose; zero glúten; rico em fibras; isento de corantes. Embalagem 100 gr.	UN	120			
105	Biscoito tipo rosquinha de chocolate - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo IV, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja. Pode conter leite. Contém glúten. Embalagem 650g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	200			
106	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, AMIDO BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, AMIDO	UN	400			
107	MACARRÃO PARAFUSO DE SEMOLA INTEGRAL EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	300			
108	MOLHO DE TOMATE 100% Natural, disponível em sachê de 340g, com os ingredientes: tomate, cebola, açúcar, óleo de soja, salsa e cebolinha	UN	200			
109	Café solúvel, granulado, Descafeinado, embalagem vidro de 50g,	UN	400			
110	Aveia em flocos grossos laminados, embalagem com 400g, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega.	KG	500			
111	Açúcar cristal - 5 kg, Alto grau de pureza e alvura. Empacotados em pacote de 5kg (cinco quilos). Prazo de validade mínima: 6 (seis) meses.	PCT	150			
112	AÇAFRÃO EM PÓ - 50 gramas: embalagem de	PCT	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.					
113	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT DE 400 GR. Em pó, açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	20			
114	Amido de Milho - 1000 g, Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante. Pó fino, branco e puro livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 Kg do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	250			
115	Aveia em flocos finos – Em flocos médio. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 Kg do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GR	150			
116	ARROZ PARBOILIZADO (TIPO 1) - 5 KG: - longo, fino. Acondicionado em pacote plástico. Deve estar livre de sujidades, pragas e larvas.	PCT	1500			
117	ARROZ BRANCO TIPO I, 5 KG, CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	pct	700			
118	UVA PASSA preta, 100g sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	PCT	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
119	CHA MATE Caixa 25 saquinhos, produto obtido através de secagem das folhas e talos da erva mate. Nos sabores, natural, maçã com canela, pêssego. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa de papel, contendo 25 saquinhos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	caixa	400			
120	NOZ MOSCADA (condimento) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica contendo 2 unidades com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	50			
121	CANELA EM RAMA 10g (condimento) na o deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica, com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PCT	50			
122	Biscoito doce tipo Maizena - 800 g. Biscoito de maizena. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 800g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	100			
123	Biscoito doce tipo Rosca - 400 g. Biscoito amanteigado diversos sabores. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 360 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	PCT	200			
124	Biscoito salgado tipo Cream Cracker c/ Gergelim - 400 g. Biscoito salgado de água com sementes de gergelim. Ingredientes contidos no produto: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, gergelim, leite em pó, sal e malte, fermento biológico, fermento químico: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Contém glúten. Embalagem de 360 a 400 gr (3x1), em polipropileno resistente, íntegra e sem sinais de violação, contendo data de fabricação, data de validade de no mínimo 6 meses, número do lote, informações nutricionais e peso.	PCT	100			
125	Biscoito salgado crackers sem glúten e sem lactose, produto elaborado com ingredientes isentos de glúten e trigo. Ingredientes: fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, óleo de palma, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura,	PCT	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	espesante, hidroxipropilmetilcelulose, emulsificantes, esteres monoacetiltartárico e diacetiltartáricos de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, leveduras; tartarato monopotássico, bicarbonato de amônio e aromatizante natural. Pacote de 210g.					
126	BISCOITO, TIPO COOKIE INTEGRAL sabor coco e cacau, sem glúten, sem lactose, sem ovos e sem leite, com linhaça, quinoa e açúcar mascavo. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isenta de matéria terrosa e parasitos. Acondicionada em embalagem integra, com dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo peso mínimo de 150 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	pct	40			
127	CANELA EM PÓ - 100 gramas: embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	30			
128	Canjica amarela - 500 g. Tipo 1: contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Embalagem de 500g de polietileno transparente. Fabricação no máximo 30 dias antes da entrega do produto e validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto	PCT	100			
129	Canjiquinha milho - 500 g. Embalagem de 500g de polietileno transparente. Fabricação no máximo 30 dias antes da entrega do produto e validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	100			
130	COLORAU - 500 gramas: Corante natural vermelho. Condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino. Embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades.	PCT	50			
131	Doce de Fruta Cremoso 1 kg, Produto 100% puro, textura homogênea, pasta compacta. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro no ministério da saúde. Sabores diversos.	POTE	100			
132	Doce de leite cremoso - doce de leite em pasta - características: produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes entre 350 a 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas em legislação como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado emprego de amido na dosagem máxima de 2%.	POTE	30			
133	ERVILHA EM CONSERVA - 300 gramas: em conserva, lata ou embalagem cartonada. Características	LTA	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde Odor: característico, isento de odores estranhos. Sabor: característico, isento de sabores estranhos.					
134	Extrato de tomate lata - 860 g. Extrato de tomate concentrado. Ingredientes : tomate, açúcar e sal. Características: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, por processo tecnológico adequado. 100 % natural, sem adição de conservantes. Deverá ser preparado com frutos maduros selecionados, são, limpos, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Características organolépticas: Aparência: massa mole Cor: vermelha. Odor: próprio. Sabor: próprio. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	LTA	80			
135	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT 5 KG - LOTE 02	UN	300			
136	Farinha de trigo para quibe – 500 g. Embalagem plástica saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, produto de boa qualidade, validade de 3 meses a partir da data de entrega.	PCT	100			
137	Farinha de milho flocada – 1 KG (tipo biju) Com flocos crocantes e amarelos, de primeira qualidade, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalagem em plástico resistente, transparente e íntegra, contendo aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	250			
138	Farinha de milho - 1 kg (tipo fubá) Farinha de milho, de 1ª qualidade, fina, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalado em plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg.	PCT	700			
139	FEIJÃO PRETO TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	800			
140	Fermento biológico seco para pão – pacote com 500 g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	PCT	40			
141	Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico,	LTA	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Validade de, no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega na unidade requisitante.				
142	Lentilha tipo 1 - 500 g. Embalagem com aproximadamente 500 g, em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Livre de sujidades, insetos, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	600		
143	Macarrão tipo Parafuso - 3 kg. Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	200		
144	Macarrão tipo Fino - 5 kg Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	300		
145	Macarrão tipo Talharim - 3 kg. Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	400		
146	Macarrão tipo Rigatone - 3 kg. Com ovos. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes	PCT	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.				
147	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UN	30		
148	Milho de pipoca Classe premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	200		
149	Milho Verde - 300 g. Milho em conserva, lata ou embalagem cartonada. Características organolépticas: Aparência: grãos inteiros de milho cozido, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde Odor: característico, isento de odores estranhos. Sabor: característico, isento de sabores estranhos. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	120		
150	Óleo de soja - 900 ml, refinado. Embalado em recipientes limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	400		
151	ORÉGANO SECO - 100 gramas: acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	PCT	40		
152	Polvilho azedo - 500 g Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	PCT	120		
153	Polvilho doce. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	pct	120		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g					
154	Sagu - 500 gramas Sagu de mandioca, tipo 1, acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado com 500 gramas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega. Validade 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	120			
155	Sal de Cozinha Iodado refinado - 1 Kg, Embalagens de 1kg de polietileno transparente. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Deve conter data de validade e fabricação na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	80			
156	VINAGRE DE ÁLCOOL - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FABRICAÇÃO: MÁXIMO ATÉ 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES.	un	40			
157	Vinagre Colorido - 3 L. Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	60			
158	LEITE DE SOJA – ALIMENTO DE SOJA, SABOR ORIGINAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. EM EMBALAGEM LONGA VIDA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	lt	50			
159	Leite UHT integral (3% gordura) - caixa com 12 unidades, Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de	CAX	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	inspeção.					
160	LEITE UHT INTEGRAL (0% LACTOSE) - caixa com 12 unidades: isento de lactose, embalagem de 1 litro. Sem glúten e sem lactose. Em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro.	CAX	200			
161	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES de 0 a 6 (seis) meses. Descrição detalhada: Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Embalados em latas de alumínio de até 800 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade; 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	LATA	120			
162	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES a partir dos 6 meses. Descrição detalhada: Formula infantil de seguimento, com predominância proteica de caseína. Alimentação de lactentes, a partir dos 6 (seis) meses de vida, composição: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de panoia, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina kl, biotina, vitamina b12). Não contem glúten. Apresentação em Lata até 800 gramas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	LATA	200			
163	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA AS NECESSIDADES DO LACTENTE A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEÁS. INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 06 (SEIS) MESES DE VIDA COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEOS DE COCO, PALMA, GIRASSOL E CANOLA, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO TRICALCICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, VITAMINA C, L-TRIPTOFANO, L-METIONINA, SULFATOS DE ZINCO E DE FERRO, VITAMINAS A	LATA	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	E K, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ?-CAROTENO, VITAMINA B2, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINAS B6 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINAS D E B12. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA DE 400G.				
164	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 06 (SEIS) MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEOS DE PALMA, GIRASSOL, CANOLA E COCO; CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, L-TRIPTOFANO, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO, L-METIONINA, INOSITOL, L-CARNITINA, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, VITAMINAS A, D E E; PANTOTENATO DE CÁLCIO, NIACINA, VITAMINAS B12 E B2; ? CAROTENO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINAS B1 E B6; SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. LATA DE 400G.	LATA	30		
165	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES DE VIDA, INDICADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA, COMO INTOLERÂNCIA À LACTOSE. SUA FÓRMULA É FONTE DE NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDECIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	40		
166	FARINHA DE ROSCA 500G - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ROSCA TORRADA MOÍDA, COM PESO NÃO SUPERIOR A 500G, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.	PCT	100		
167	MACARRÃO TRICOLOR, MASSA ALIMENTÍCIA SECA COM OVOS E VEGETAIS 500G - CARACTERÍSTICAS: MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO PARAFUSO, PENNE OU GRAVATINHA, TRICOLOR, MASSA SECA, TRANSPORTADA E	pct	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE, COMPOSTA DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, VEGETAIS NATURAIS, OVOS, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DE ENTREGA.				
168	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 20 GR. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	50		
169	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kilogramas	1500		
170	Carne moída (1ª qualidade) - KG, De 1ª QUALIDADE, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: moída, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kilogramas	1500		
171	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELINHA Fresca, de primeira qualidade, resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), contendo no máximo 20% de gordura, aponeurose e osso. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria de polietileno atóxico, transparente resistente, integro e sem perfurações, contendo dados externamente de identificação do produto e procedência, local de origem, peso, data de embalagem e validade, peso entre 1 e 2 Kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	kg	800		
172	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, LIMPA, COM ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: PICADA EM CUBOS DE	KG	900		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

	3 CM QUADRADOS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER 2 KG DE PRODUTO A QUAL DEVE CONSTAR ESPECIFICADAMENTE O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.					
173	COXINHA DA ASA - Deverá estar congelado (temperatura -4°). Não temperada, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Com adição de água de no máximo 6%, sem sinais de recongelamento. Acondicionada em embalagem primária de plástico de polietileno atóxico, resistente, íntegra, sem perfurações, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com o ministério da agricultura, contendo no máximo 2 Kg.	kg	800			
174	CARNE BOVINA, TIPO CHULETA "BIFES" - Fresca, magra, de primeira qualidade, pesando em média 150 gramas cada bife, com tolerância de 10 gramas para mais ou menos, resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), contendo no máximo 10% de gordura, aponeurose e osso. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária de polietileno atóxico, transparente resistente, íntegro e sem perfurações, contendo dados externamente de identificação do produto e procedência, local de origem, peso, data de embalagem e validade, peso entre 1 e 2 Kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	1000			
175	Carne de frango - Coxa e sobrecoxa sem dorso - KG, Congelada a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	1.600			
176	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO - EM ISCAS - CARACTERÍSTICAS: PATINHO CONGELADA, SEM TEMPERO. PEÇA DE CARNE BOVINA, CORTADA EM ISCAS DE ATÉ 5 CM CADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. FECHADA A VÁCUO NÃO INJETADA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR	kg	900			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ATÉ 2KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
	VALOR TOTAL:				

Observações:

- a) O licitante vencedor deverá fornecer o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, comprometendo-se pela garantia do mesmo e/ou substituindo os produtos entregues que apresentarem defeitos ou má qualidade, conforme necessidade do município.
- b) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- c) Todas as especificações deverão estar de acordo com o Edital e seu(s) anexo(s).
- d) **A entrega do objeto deverá ocorrer no máximo até 72 (setenta e duas) horas**, após encaminhado o pedido pelo Departamento de Compras.

Dados para Depósito Bancário:

Banco:	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:
Endereço residencial:

NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo, obrigando-se inclusive a respeitar a ordem numérica dos itens; sob pena de desclassificação da proposta na sua forma de julgamento.

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

(Local e data)

(Assinatura do Responsável Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXXX/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de xx/xx/xxxx, processo administrativo n.º XX/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE vinculado ao Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Recursos livre**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone: (46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, de de 2026.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)